



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 144/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 09 de fevereiro de 2022

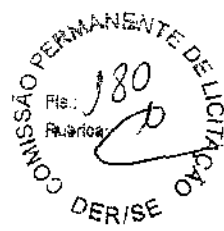
TP 04/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Construção de ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Piauitinga, trecho: SE-270 (Salgado) / SE-265 (Pov. Moita Formosa), no município de Itaporanga d'Ajuda, neste Estado.

VOL: II /

*- Habilitações: - BV
- COMPIL
- Constr 33*



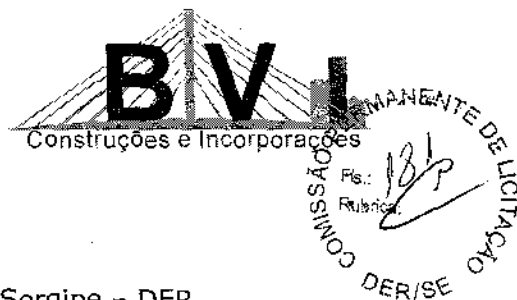
**Departamento
Estadual de
Infraestrutura
Rodoviária de
Sergipe**

HABILITAÇÃO

TP 04/2022

BV CONSTRUÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Ao
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar - José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital

Atendimentos aos Requisitos de Habilitação

A BV Construção Serviços e Incorporações LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39 situada na Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos - CEP. 49075-100 - Aracaju / SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Farias dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 894.746 SSP SE e do CPF nº 438.257.705-59, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DA HABILITAÇÃO exigidos na Tomada de Preço nº 04/2022, para sua efetiva participação do referido certame.

Aracaju(SE), 31 de março de 2022.

Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio - Administrador
CPE: 438.257.705-59
RG nº 894.746 SSP/SE



**B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
VIII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Benedito Farias dos Santos Filho, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1970, empresário, portador do RG nº 894.746 SSP/SE, CPF nº 438.257.705-59, residente e domiciliado à Av. Empresário Jose Carlos Silva nº 4242, Bairro São Conrado Bl C Aptº 301 CEP 49042-190 Aracaju/SE e **Graciane Alves de Oliveira**, brasileira, natural de Pinhão/SE, solteira, nascida em 23/12/1963, empresária, portadora do RG nº 930.120 SSP/SE, CPF nº 654.306.705-53, residente e domiciliada à Rua Amazonas nº 561, casa, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-070, Aracaju/SE, únicos sócios cotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada de **B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA** registrada nessa Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200128811, em sessão de 07/02/1991, inscrita no CNPJ 32.812.497/0001-39, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar a cláusula a seguir:

1 – Aumentar o Capital social de R\$ 600.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, divididas da seguinte forma:

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO – 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA - 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Totalizando 2.000.000 cotas no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Benedito Farias dos Santos Filho, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1970, empresário, portador do RG nº 894.746 SSP/SE, CPF nº 438.257.705-59, residente e domiciliado à Av. Heráclito Rollemberg, 4242 São Conrado Bl C Aptº 301 CEP 49042-190 Aracaju/SE e **Graciane Alves de Oliveira**, brasileira, natural de Pinhão/SE, solteira, nascida em 23/12/1963, empresária, portadora do RG nº 930.120 SSP/SE, CPF nº 654.306.705-53, residente e domiciliada à Rua Amazonas nº 561, casa, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-070, Aracaju/SE, únicos sócios cotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada de **B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA** registrada nessa Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200128811, em sessão de 07/02/1991, inscrita no CNPJ 32.812.497/0001-39

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, e adota o nome fantasia de **BV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, tem sua sede na Av. Augusto Franco nº 1328, Bairro Siqueira Campos Aracaju/SE CEP 49075-100.

d

[Handwritten signature]

FOLHA Nº 04

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Cláusula Segunda – O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, divididas da seguinte forma:

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO – 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA - 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Totalizando 2.000.000 cotas no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade é: Construção de edifícios; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material de segurança; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos; Construção de obras de artes especiais Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas e sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalações de equipamentos para orientação à navegação fluvial e lacustre; Instalação e manutenção e rep. De elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria; Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; Atividade de limpeza de janelas e de corredores externos; Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais; prédios públicos e



semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, etc; Plantio, tratamento e manutenção de plantas para: interior de residências e empresas; proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade; Outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não agrícola e não florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda e o plantio de árvores na área urbana; Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Serviço de plotagem; Serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá aos sócios BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO e GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Cláusula Décima Terceira – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Aracaju/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2021.

Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio Administrador

Graciane Alves de Oliveira
Sócia Administradora

d

FOLHA Nº 07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43825770559	BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO
65430670553	GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2021 15:12 SOB Nº 2021044201E.
PRDTCDDL: 210442018 DE 16/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108376395. CNPJ DA SEDE: 32812497000139.
NIRE: 28200128811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.
B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

FOLHA Nº 08



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL



Certificado de registro cadastral para fins de licitação

A firma **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME**
com sede na **AVENIDA AUGUSTO FRANCO Nº 1328**
Bairro **SIQUEIRA CAMPOS** Cidade **ARACAJU** Estado **SE**
CNPJ **32.812.497/0001-39**, acha - se regularmente inscrita sob nº **5872**
para o período de **04/01/2022** à **30/12/2022**, nas seguintes especialidades :

Construção de edifícios; obras de urbanização - ruas-praças-avenidas; construção de redes de esgotos; Obras de Terraplenagem; Serviços de pinturas em edificações de qualquer tipo; Instalação e manutenção elétrica, locação de mão de obra temporária; Limpeza e conservação de prédios; Obras de montagens de Tubulações.

Capital : **R\$ 2.000.000,00 real(is)** (Dois milhões de reais)


Representante legal : **BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO**

Representante técnico : _____

Aracaju, 06 de Janeiro de 2022

Proc. nº 026.203.00025/2022-6


MILTON DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão


SILVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL
Secretária da Comissão


TATIANE FRANÇA CRUZ
Membro da Comissão


IZABELLY NOALY SANTANA SILVA
Membro da Comissão

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

Ao
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar - José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE


Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa) no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

A **BV Construção Serviços e Incorporações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39 situada na Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos - CEP. 49075-100 - Aracaju / SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Farias dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 894.746 SSP SE e do CPF nº 438.257.705-59, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Aracaju (SE), 31 de março de 2022



Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio - Administrador
CPF: 438.257.705-59
RG. 894.746/SSP/SE

Ao
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajoda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **BV Construção Serviços e Incorporações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39 situada na Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100 - Aracaju / SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Farias dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 894.746 SSP SE e do CPF nº 438.257.705-59, abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preços em epígrafe, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a DER a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Aracaju (SE), 31 de março de 2022



Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio – Administrador
CPF: 434.257.705-59
RG. n.º: 894.746 SSP-SE

Av, Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100- Aracaju / SE -
CNPJ 32.812.497/0001-39 – Tel.(079) 99864-9110 – E-mail:
bvconstrucoes1328@gmail.com

Ao
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE


Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS QUADRO DA EMPRESA**

A **BV Construção Serviços e Incorporações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39 situada na Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100 - Aracaju / SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Farias dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 894.746 SSP SE e do CPF nº 438.257.705-59, abaixo assinado, **DECLARA**, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju (SE), 31 de março de 2022.



Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio – Administrador
CPF: 434.257.705-59
RG. n.º: 894.746 SSP-SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.812.497/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BV CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUERO AV AUGUSTO FRANCO	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 49.075-100	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BVCONTRUCOES1328@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9864-9110
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 09:26:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

FOLHA Nº 33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pis.: 193
 Re. Anota.:
 DERISE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.812.497/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AUGUSTO FRANCO	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 49.075-100	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BVCONTRUCOES1328@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9864-9110
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 09:26:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

FOLHA Nº 14


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.812.497/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1991
NOME EMPRESARIAL B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios a1.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARD AV AUGUSTO FRANCO	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO *****
CEP 49.075-100	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO BVCONTRUCOES1328@GMAIL.COM	
TELEFONE (79) 9864-9110		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 09:26:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

FOLHA Nº 15



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 03 de Janeiro de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 042678-8 **CNPJ/CPF:** 32.812.497/0001-39
Nome/Razão Social: B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP
Nome de Fantasia: B V CONSTRUCOES E INCORPORACOES
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV AUGUSTO FRANCO, 1328 SIQUEIRA CAMPOS 49075-100 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
1811301	Impressao de jornais	12/08/2015
1811302	Impressao livros,revistas e out.pub.per.	12/08/2015
1812100	Impressao de material de seguranca	12/08/2015
1813001	Impressao de material p/uso publicitario	12/08/2015
1821100	Servicos de pre-impressao	12/08/2015
1822901	Servicos de encardenacao e plastificacao	12/08/2015
1822999	Servs.acab.graficos,exc,encad.plastifca.	12/08/2015
4120400	Construcao de edificios	12/08/2015
4211101	Construcao de rodovias e ferrovias	12/08/2015
4211102	Pintura p/sinalizacao pista rod.e aerop.	12/08/2015
4212000	Construcao de obras-de-arte especiais	12/08/2015
4213800	Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas	12/08/2015
4221901	Constr.barrag.e repres.p/ger.de en.elet.	12/08/2015
4221902	Constr.estacoes e redes distr.en.eletri.	12/08/2015
4221903	Manut.de redes distrib.energia eletrica	12/08/2015
4221904	Construcao estacoes e redes de telecom.	12/08/2015
4221905	Manut.de estacoes e redes de telecomun.	12/08/2015
4222701	Constr.redes abast.ag.col.esq.e const.c.	12/08/2015
4222702	Obras de irrigacao	12/08/2015
4223500	Constr.redes tranp.p/dutos,ex.p/ag.esgo.	12/08/2015
4291000	Obras portuarias, maritimas e fluviais	12/08/2015
4292801	Montagem de estruturas metalicas	12/08/2015
4292802	Obras de montagem industrial	12/08/2015



N. Inscrição Mobiliária: 042678-8 **CNPJ/CPF:** 32.812.497/0001-39
Nome/Razão Social: B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP
Nome de Fantasia: B V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV AUGUSTO FRANCO, 1328 SIQUEIRA CAMPOS 49075-100 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4299501	Construcao de inst.esport.e recreativas	12/08/2015
4311801	Demolicao de edificios e out.estruturas	12/08/2015
4311802	Preparacao de canteiro e limp.de terreno	12/08/2015
4312600	Perfuracoes e sondagens	12/08/2015
4313400	Obras de terraplenagem	12/08/2015
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	12/08/2015
4322301	Instalacoes hidraul.sanitarias e de gas	12/08/2015
4322302	Inst.manut.sist.centrais de ar cond.ven.	12/08/2015
4322303	Instalacoes sist.prevencao contra incen.	12/08/2015
4329101	Instalacao de paineis publicitarios	12/08/2015
4329102	Inst.equip.p/orient.naveg.mari.fluv.lac.	12/08/2015
4329103	Inst.manut.rep.elev.esc.est.rol.,ex.fab.	12/08/2015
4329104	Mont.inst.sist.e eq.ilum.sinal.vias pub.	12/08/2015
4329105	Trat.termicos,acusticos ou de vibracao	12/08/2015
4330401	Impermeabilizaco em obras de eng.civil	12/08/2015
4330402	Inst.portas,jan.tetos.div.armor.embutid.	12/08/2015
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	12/08/2015
4330404	Servs. de pintura de edificios em geral	12/08/2015
4330405	Aplicacao revest.resinas inte.exteriores	12/08/2015
4391600	Obras de fundacoes	12/08/2015
4399101	Administracao de obras	12/08/2015
4399102	Montagem e desmont.andaimos out.est.tem.	12/08/2015
4399103	Obras de alvenaria	12/08/2015
4399105	Perfuracao e construcao de pocos de agua	12/08/2015
8121400	Limpeza em predios e em domicilios	12/08/2015
8130300	Atividades paisagisticas	12/08/2015
8219901	Fotocopias	12/08/2015

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

Nome: B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 32.812.497/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:14:51 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **66C1.F0D0.7D5F.B89F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

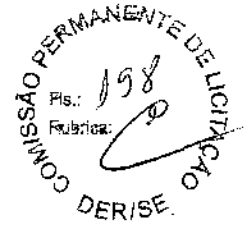
d

@

hi

ho

FOLHA Nº 38



Novo Imprimir



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 90260/2022

CNPJ: 32.612.497/0001-29
Razão Social: 8V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP
Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO 1328
SIQUEIRA CAMPOS - ARAÇAJU CEP: 49075118

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, rescalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser expurgadas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2021, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em 08/03/2022 10:20:38, válida até 07/04/2022 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Araçaju, 8 de Março de 2022

Autenticação:20220308A1XGR0

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Deodoro Azevêdo, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Araçaju/SE - (0xx79) 216-7000

Handwritten signature and initials.



(/_layout/115/1/seed.aspx?...

List=%7B%22id%3A%22%3A%22%2DDE40B54B162E%7D&Source...

Home (/) Termos de Uso (/SitePages/Termos.aspx) Privacidade (/SitePages/Privacidade.aspx) Contato (https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/fal/economco.aspx)

Copyright © Todos os direitos reservados
Todo o conteúdo deste portal pode ser utilizado livremente.

Handwritten signature and 'FOLHA Nº 19' stamp.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 90315/2022

CNPJ: 32.812.497/0001-39
Razão Social: BV CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA EPP
Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO 1328
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075100

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada Pessoa Jurídica está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da Pessoa Jurídica aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **08/03/2022 10:30:10**, é válida até **07/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 8 de Março de 2022

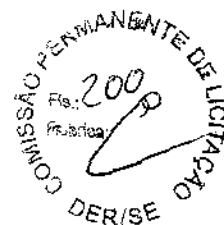
Autenticação:20220308AIXHM3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

FOLHA Nº 20



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 03 de Fevereiro de 2022
Nº. 202200365321

CNPJ: 32.812.497/0001-39

Contribuinte: B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 04/05/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AE.0004.0044.EE.059C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

FOLHA Nº 21



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.812.497/0001-39
Razão Social: B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA
Endereço: AV AUGUSTO FRANCO 1328 CASA / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200564958921862

Informação obtida em 08/03/2022 10:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FOLHA N° 22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.812.497/0001-39

Certidão n°: 8698734/2022

Expedição: 16/03/2022, às 16:24:24

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.812.497/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA N° 23

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 123

Ao
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitioga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

A BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO - Sócio – Administrador, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 894.746 SSP/SE e do CPF nº 438.257.705-59, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.8 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:


MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju (SE), 31 de março de 2022.

Atenciosamente,


BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO
Sócio – Administrador
CPF: 438.257.705-59
RG nº 894.746 SSP/SE

FOLHA Nº 24



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA		Protocolo: SEC2200775642			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200128811	CNPJ 32.812.497/0001-39	Data de Ato Constitutivo 07/02/1991	Início de Atividade 07/02/1991		
Endereço Completo Avenida AUGUSTO FRANCO, Nº 1328, SIQUEIRA CAMPOS - Aracaju/SE - CEP 49075-100					
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, E SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABAST. DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONST. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE; INST. MANUT. E REP. DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONT. E INST. DE EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORRÉDORES EXTERNOS; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMD ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, ETC; PLANTIO TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS; PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSO, VISIBILIDADE; OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO AGRÍCOLA E NÃO FLORESTAL, TAIS CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS MECÂNICAS OU ELETROSTÁTICAS PARA TERCEIROS; SERVIÇO DE PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, QUANDO COMBINADA COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO	CPF/CNPJ 438.257.705-59	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 654.306.705-53	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					

FOLHA Nº 25



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA			Protocolo: SEC2200775642
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO	436.257.705-59	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA	654.306.705-53	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
16/11/2021	20210442016	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS
Filial(a)s nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 29902016439		CNPJ: 32.812.497/0002-10	
Endereço Completo			
RUA CHORROCHO, Nº 313, 2 ANDAR, PERNAMBUES, Salvador, BA, CEP: 41100280			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 16:24:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.sgiliza.se.gov.br>, com o código XIG2JFVF.



SEC2200775642

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

FOLHA Nº 26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Pls.: 206
 Matrícula:
Nº 450970/2021
 Emissão: 04/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: ax82A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ: 32.612.497/0001-39
 Registro: 0000002715
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 2.000.000,00
 Data do Capital: 16/11/2021
 Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, E SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO; RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRÁMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, ETC; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS; PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, ERROSÃO, VISIBILIDADE; OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO AGRÍCOLA E NÃO FLORESTAL, TAIS COMO: CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS MECÂNICAS OU ELETROSTÁTICAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, QUANDO COMBINADA COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, E SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA.

Endereço Matriz: AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 1326, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE, 49075100

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 01/02/2013

Data Final: Indefinido

[Handwritten signature]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ax82A
 Impresso em: 06/12/2021 às 17:05:19 por: adapt, ip: 191.191.102.5



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 207
Rubrica
DERISEU

Nº 450970/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ax82A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Registro Regional: 0000004695EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervo técnico dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS COSTA ARAGÃO SILVA

Registro: 2719195413

CPF: 071.055.295-56

Data Início: 02/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º (referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos) combinando com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DJENAL SANTANA SILVA

Registro: 2705770607

CPF: 609.481.405-34

Data Início: 17/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DD CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO MOREIRA DE SOUSA

Registro: 1809724120

CPF: 002.009.484-15

Data Início: 12/07/2017

Data Fim: 08/10/2021

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28, EXCETO SERVIÇOS GEODÉSICOS E ALÍNEA 'G', E 29, EXCETO ALÍNEA 'A', AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, E ARTIGO 7º, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]

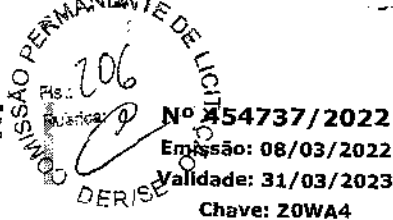
[Handwritten signature]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS COSTA ARAGÃO SILVA

Registro: 2719195413

CPF: 071.055.295-55

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA LÚCIA SANTANA DE OLIVEIRA, 01, CENTRO, NOSSA SENHORA DAS DORES, SE, 49600000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º (referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos)

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 20/01/2020

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 16/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Registro: 0000004405

CNPJ: 13.094.446/0001-74

Data Início: 26/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000002715

CNPJ: 32.812.497/0001-39

Data Início: 02/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHA Nº 27





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 207
Rubrica
Nº 451006/2021
DEREITAÇÃO: 05/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: DAa8w

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MOREIRA DE SOUSA
Registro: 1809724120
CPF: 002.009.484-15
Endereço: RUA ALBERTO BRAGANÇA DE AZEVEDO, 43, ATALAIA, ARACAJU, SE, 49037630
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/08/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 230

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28, EXCETO SERVIÇOS GEODÉSICOS E ALÍNEA 'G', E 29, EXCETO ALÍNEA 'A', AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, E ARTIGO 7º, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA-UNIVERSIDADE DA PARAIBA
Data de Formação: 17/12/1966

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidade Técnica

Empresa: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000002716
CNPJ: 32.812.497/0001-39
Data Início: 12/07/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOLHA Nº 30





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

Página 1/5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 208
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
DER Nº 445361/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COSTA ARAGÃO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COSTA ARAGÃO SILVA**
Registro: **2719195413SE** RNP: **2719195413**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200220555** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/12/2020** Baixada em: **07/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **Município de Estância** CPF/CNPJ: **13.097.050/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA Barão do Rio Branco** Nº: **76**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ESTÂNCIA** UF: **SE** CEP: **49200000**
Contrato: **72/2019** Celebrado em: **28/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 235.850,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Lourival Batista** Nº: **219**
Complemento: **local da obras: Povoado Grotão, Povoado Mato Grosso, Povoado Entre Rios e Conjunto Camaçari** Bairro: **Centro**
Cidade: **ESTÂNCIA** UF: **SE** CEP: **49200000**
Coordenadas Geográficas: **-11.231429, -37.429595**
Data de início: **28/02/2020** Conclusão efetiva: **01/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Município de Estância** CPF/CNPJ: **13.097.050/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PATRIMÔNIO CULTURAL > #0895 - RESTAURAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 65.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1018 - PONTE DE MADEIRA 52 - REFORMA 95.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1346 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1817 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 12.50 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 445361/2020
07/12/2020, 11:24
dW56Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dW56Y

FOLHA Nº 31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

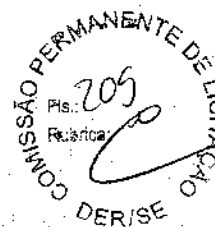
CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 07/12/2020, às 12:11.





ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
 CNPJ Nº 13.097.050/000180
 PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 76, CENTRO, ESTÂNCIA/SE
 CEP: 49200-000 TEL: (79) 3522-1143



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma BV Construções Serviços e Incorporações LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.812.497/0001-39, com sede à Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – Aracaju / SE, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Lucas Costa Aragão Silva CREA 271919541-3, foi o co-responsável técnico pela obra **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, contrato nº 72/2019, obedecendo satisfatoriamente o projeto, especificações técnicas e prazo de execução.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 445361/2020, emitida em 07/12/2020

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	0,08
01.01.002	Gerador portátil monofásico, potência 5500 va, motor a gasolina, potência do motor 13 cv - materiais na operação. af_03/2016	h	120,00
01.01.003	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 3,8 e 6,3 kw	un	1,00
01.02	RESTAURAÇÕES EM PONTE DE MADEIRA		
01.02.001	PONTE DO POVOADO GROTAO - COMPRIMENTO = 10,00m E LARGURA = 3,00m		
01.02.001.002	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.02.001.002.007	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	12,50
01.02.001.002.008	Anel de concreto armado, d = 1,20 m, h = 0,50 m	un	12,00
01.02.001.002.009	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpá, lançado e adensado	m3	4,50
01.02.001.002.010	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	24,00

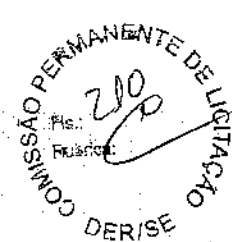
Certidão nº 445361/2020
 07/12/2020, 12:11

Chave de Impressão: dWS6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2020 e contém 4 folhas

FOLHA Nº 32

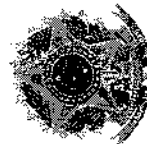




ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
 CNPJ Nº 13.097.050/000180
 PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 76, CENTRO, ESTÂNCIA/SE
 CEP: 49200-000 TEL: (79) 3522-1143

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01.02.001.002.011	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvores com diâmetro maior ou igual a 0,60 m	und	4,00
01.02.001.002.012	Filtro vertical de areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (barragem, ensecadeira, etc)	m3	8,00
01.02.001.002.013	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas	m3	1,08
01.02.001.002.014	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm (longarinas, transversinas e pilares)	m	18,00
01.02.002	PONTE DO POVOADO MATO GROSSO - COMPRIMENTO = 7,00 m e LARGURA = 5,00 m		
01.02.002.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02.002.001.003	Remoção de madeiramento da ponte existente (tabuleiro e peças principais)	m2	17,00
01.02.002.002	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.02.002.002.001	Escavação com retro-escavadeira de pneu, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	10,80
01.02.002.002.003	Coleta e carga manual do entulho	m3	10,80
01.02.002.002.004	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	12,50
01.02.002.002.007	Paça de madeira em massaranduba, angelim ou madeira de lei para tabuleiro nas dimensões 6 x 14 cm x 4,50 m (tabuleiro)	m	18,00
01.02.002.002.009	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei (longarina)	m3	1,68
01.02.001.002.013	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	5,90
01.02.001.002.014	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	24,00
01.02.001.002.015	Lastro de concreto magro, aplicada em blocos de coroamento ou sapatas	m3	1,00
01.02.001.002.016	Filtro vertical de areia, incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (barragem, ensecadeira, etc)	m3	6,00
01.02.001.002.017	Anel de concreto armado, d = 1,20 m, h = 0,50 m	und	12,00
01.02.001.002.018	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm (longarinas, transversinas e pilares)	m	26,00
01.03	PONTE EM BUENO CELULAR		
01.03.001	PONTE DO POVOADO ENTRERIOS - COMPRIMENTO = 10,00m E LARGURA = 3,00m		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 445361/2020, emitida em 07/12/2020



Certidão nº 445361/2020
 07/12/2020, 12:11
 Chave de impressão: dW56Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and initials]

FOLHA Nº 33

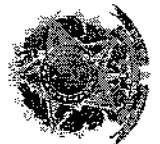




ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
 CNPJ Nº 13.097.050/000180
 PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 76, CENTRO, ESTÂNCIA/SE
 CEP: 49200-000 TEL: (79) 3572-1143

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01.03.001.002	CORPO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,5 X 2,5 M		
01.03.001.002.005	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações, af. 12/2015	m2	16,00
01.03.001.002.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	320,00
01.03.001.003	BACAS BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,5 X 2,5 M INCLUSIVE LAJES + ALAS		
01.03.001.003.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	8,60
01.03.001.003.004	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações, af. 12/2015	m2	52,00
01.03.001.003.005	Argamassa cimento e areia traço 1-2 (1:3), com aditivo branco ou similar - 1 saca cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 6kg aditivo branco - Confecção mecânica e transporte	m3	5,20
01.03.001.003.006	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	90,00
01.04	PONTE EM AÇO		
01.04.001	PASSARELA DO CONJUNTO CAMAÇARI - COMPRIMENTO = 50,00m E LARGURA = 1,00m		
01.04.001.002	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.04.001.002.001	Recolocação de madeiramento - tabuleiro, considerando reaproveitamento de material	m	5,00
01.04.001.002.002	Peça de madeira em massaranduba, angelim ou madeira de lei para tabuleiro nas dimensões 5 x 14 cm x 4,50 m (tabuleiro)	m	20,00
01.04.001.002.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	130,00
01.04.001.002.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, exclusiva lixamento	m2	115,00
01.04.001.002.005	Parafuso cabeça sextavada 3/8" x 6" (fornecimento e colocação)	un	325,00
01.04.001.002.007	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, tres demaos	m2	50,00
01.04.001.002.008	Preparo da superfície com lixamento sobre madeira	m2	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 445361/2020, emitida em 07/12/2020



Certidão nº 445361/2020
 07/12/2020, 12:11

Chave de Impressão: dW56Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2020 e contém 4 folhas

FOLHA Nº 34



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 212
Relatoria: [assinatura]
DER/ISE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CNPJ Nº 13.097.050/000180
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 76, CENTRO, ESTÂNCIA/SE
CEP: 49200-000 TEL: (79) 3522-1143

Valor do Contrato: RS 235.850,14 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

Período de Execução: 498 dias.

Período Contratual: Início 13/05/2019

Término 01/10/2020

Obs.: Foi co-responsável pela obra a partir da data 28/02/2020, portanto só constam os serviços nos quais foram executados desta data até o final da obra.

Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's): SE20190166050;

SE20200213181

Locais das Obras: Povoado Grotão, Povoado Mato Grosso, Povoado Entre Rios e Conjunto Camaçari, do município de Estância, estado de Sergipe.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 445361/2020, emitida em 07/12/2020



[assinatura]
Eng. Lyndon Johnson V. Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
CREA 270063616-3 DEC 7.039/2018

[assinatura]
Sérgio Luiz de S. Nunes
Engenheiro Civil Fiscal
CREA/SE 160534122-3

Certidão nº 445361/2020
07/12/2020, 12:11

Chave de Impressão: dW56Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2020 e contém 4 folhas

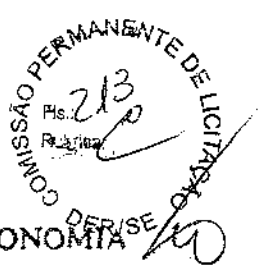
FOLHA Nº 35





MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

RUA CAMPOS, 121 - FONES 222-0536 - 222-0537 - TELEX (079)2192
 ARACAJU - SERGIPE



C E R T I D ã O

CERTIFICO, face ao estabelecido no Artigo 1º da Resolução nº 230, de 31.07.75, do CONFEA-CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que a CONSTRUTORA PEREIRA DE CARVALHO LTDA., registrada neste Conselho Regional sob nº 146/RF, executou sob a responsabilidade, orientação e supervisão técnica do Engenheiro Civil JOÃO MOREIRA DE SOUSA, carteira profissional nº 2.969/D, emitida pelo CREA-PE e visada neste CREA-SE sob nº 230/76, os serviços abaixo descritos:

1. SERVIÇO: Construção de uma Ponte em concreto armado, classe I do D.N.E.R., entre encontros rígidos de contenção de aterros, sobre o Rio Piauí.

1.1. PROPRIETÁRIO: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe - DER-SE.

1.2. LOCAL: Estaca 724 da Rodovia SE-224, trecho Colônia Treze/Boquim(SE).

1.3. EXTENSÃO: Total-187,00m, sendo 170,00m de vão e 17,00m referentes aos encontros.

1.4. INFRA-ESTRUTURA: Mista de tubulões a céu aberto e sapatas rígidas.

1.5. MESO-ESTRUTURA: Pilares de concreto armado normal.

1.6. SUPER-ESTRUTURA: Em concreto armado normal, apresentando um vão total de 170,00m, subdividido em cinco (05) vãos intermediários de 26,00m e dois (02) vãos extremos de 20,00m, com largura total de 10,00m, dos quais 7,50m destinados à pista de rolamento.

1.7. ÁREA DA PONTE: 1.870,00m².

1.8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07.07.71 a 29.12.71.

1.9. Nº DA ART NO CREA-SE: 86868. EM 15.12.82.

2. SERVIÇO: Construção de um Viaduto em concreto armado normal, classe 36, entre encontros rígidos de contenção de aterros, sobre a R.F.F.S.A.

2.1. PROPRIETÁRIO: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe - DER-SE.

2.2. LOCAL: Rodovia SE-406, trecho AQUIDABÃ/BR-101.

2.3. EXTENSÃO: Total-37,10m, sendo 30,00m de vão e 7,10m referentes aos encontros.

2.4. INFRA-ESTRUTURA: Sapatas rígidas de concreto armado.

2.5. MESO-ESTRUTURA: Quatro (04) pares de pilares de concreto armado.

2.6. SUPER-ESTRUTURA: Em concreto armado normal, apresentando um vão total de

Continua...

fls.01

FOLHA Nº 36

MISSAO PERMANENTE DE
DERIS

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo nº
Lide nº
Valor nº

SEMI-IMPRESSO
SERVIÇO DE EMISSÃO DE
SELOS DE APOSTILAMENTO
DE DOCUMENTOS
DE 2010 A 2019

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
MARCIA DA SILVA FERREIRA
AUTENTICAÇÃO



Confere com o original apresentado dou 16.
Selo TJSE: 202729527094048
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/C7R26F>
Aracaju, 22/07/2021 09:20:09.11118
Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$3,16 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,63 Total: R\$3,79..



RUA ILIACARTO, 4392 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP: 49.910-390 - TEL: 79 3216-3397



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO


À
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauítinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa) no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

A **BV Construção Serviços e Incorporações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39 situada na Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100 - Aracaju / SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Farias dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 894.746 SSP SE e do CPF nº 438.257.705-59, abaixo assinado, **DECLARA** que o Senhor Lucas Costa Aragão Silva, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro nº. 271919541-3 no CREA-SE é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Engenheiro Civil, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação Tomada de Preço nº. 01/2022, na qualidade de Responsável Técnico.

Aracaju (SE), 31 de março de 2022


Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio – Administrador
CPF: 438.257.705-59
RG. n.º: 894.746 SSP-SE

Av, Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100- Aracaju / SE -
CNPJ 32.812.497/0001-39 – Tel. (079) 3085 7226 – E-mail:
bvconstrucoes01@gmail.com

FOLHA Nº 39

À
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

Declaração de Concordância do Responsável Técnico

CONCORDO em Participar da Tomada de Preço nº. 04/2022 , na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Lucas Costa Aragão Silva
Lucas Costa Aragão Silva
Nº. 271919541-3 CREA/SE

FOLHA Nº 40

Ao
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022


Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A **BV Construção Serviços e Incorporações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39 situada na Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100 - Aracaju / SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Farias dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 894.746 SSP SE e do CPF nº 438.257.705-59, abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DER**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta Tomada de Preço, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declaram, também, que assumem sem repasse a esta **DER**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju, 31 de março de 2022


Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio – Administrador
CPF: 434.257.705-59
RG. n.º: 894.746 SSP-SE

FOLHA Nº 41



Ly

A
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moíta Formosa) no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A **BV Construção Serviços e Incorporações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.812.497/0001-39 situada na Av. Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100 - Aracaju / SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benedito Farias dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 894.746 SSP SE e do CPF nº 438.257.705-59, abaixo assinado, por seu representante técnico infra-assinado **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei 8.666/93

RELAÇÃO EQUIPAMENTOS

- Alicate
- Andaime
- Betoneira
- Chave de aperto
- Esmerilhadeira
- Furadeira
- Gerador de energia
- Lixadeira
- Ferramentas de corte (arcos de serra, policorte, discos de corte diversos, serra madeira, serra mármore, serra de bancada)
- Martelo e martetele

FOLHA Nº 42

Av, Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100- Aracaju / SE -
CNPJ 32.812.497/0001-39 – Tel.(079) 3085 7226 – E-mail:
bvconstrucoes01@gmail.com



Ly

- Medidor de nível
- Parafusadeira
- Trena
- Compactador de solo
- EPIS (bota, capacete, luva, cinto para trabalho em andaime)
- Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW
- Bomba submersível com capacidade de 75 m³/h - 3,6 kW
- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW
- Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW
- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW
- Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW
- Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW
- Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS
- Compactador manual com soquete vibratório - 4,1 kW
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW
- Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,8 kW
- Grade de 24 discos rebocável de 24"
- Grupo gerador - 13/14 kVA
- Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade de 10.500 kN.m - 450 kW
- Máquina para solda elétrica - 9,2 kW

Aracaju(SE), 31 de março de 2022

[Handwritten signature]

Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio - Administrador
CPF: 438.257.705-59
RG nº 894.746 SSP/SE

[Handwritten initials and marks]

FOLHA Nº 43



À
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos para dos devidos fins que a relação listada abaixo é da Equipe Técnica que se encarregará pela execução da obra objeto da Tomada de Preço nº. 04/2022, os quais são funcionários da Empresa BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda, CNPJ 32.812.497/0001-39, onde detém competência e capacidade técnica em cada área que trabalha e nas funções listadas abaixo:

NOME	QUALIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	TEMPO DE TRABALHO
LUCAS COSTA ARAGÃO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	18/12/2019
DJENAL SANTANA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	17/07/2018
JOÃO MOREIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	12/07/2017
PAULO SÉRGIO PEREIRA	PINTOR	01/11/2019
IAN BISMARCK SOUZA MACEDO	ENGENHEIRO CIVIL	02/03/2021
VALMIR JOÃO DA SILVA	PEDREIRO	31/03/2021
JONAS DIONIZIO SANTANA	AJUDANTE DE OBRAS	31/03/2021
JOSÉ LUCIANO BARBOSA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	01/07/2021
HÉLIO ARAÚJO BATISTA	PEDREIRO	07/07/2021
GIVALDO SOARES DOS SANTOS	AJUDANTE	22/09/2021
JOELSON BARBOSA DOS SANTOS	AJUDANTE	22/09/2021
MANOEL JORGE SANTOS GONÇALVES	AJUDANTE	22/09/2021

Av, Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos -- Aracaju / SE - CNPJ 32.812.497/0001-39 –
Tel.(079) 99864-9110 – E-mail: beneditofarias@gmail.com

FOLHA Nº 44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 223
Fábrica: 0
DER/SE



PEDRO LIANO DOS SANTOS NETO	AJUDANTE	22/09/2021
MATHEUS CAYNÁ MALTA GRECCO	ENGENHEIRO CIVIL	01/10/2021
HERMELINO DANTAS NETTO	ENGENHEIRO CIVIL	18/10/2021
ALEXISANDRO ANDRADE	PEDREIRO	22/11/2021
NIXON DOS SANTOS FREIRE AZEVEDO	SUPERVISOR DE OBRAS	22/11/2021
RUGIER BRITO JUNIOR	AJUDANTE PRÁTICO	14/12/2021
SERGIO CORREIRA DA SILVA JUNIOR	ELETRICISTA	22/11/2021

Aracaju (SE), 31 de março de 2022

Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio- Administrador
CPF. 438.257.705-59
RG. n.º: 894.746 SSP-SE

FOLHA Nº 45



Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER
Av. São Paulo, 3005 Edf. Humberto Ferreira, 3º andar – José Conrado de Araújo
Comissão Permanente de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Objeto: Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE- 265 (Povoada Moita Formosa)no Município de Itaporanga D' Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

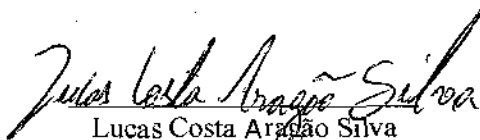
A licitante por seu representante técnico, o Sr. Lucas Costa Aragão Silva, DECLARA que recebeu do DER toda a documentação da TP 04/2022 identificada em epígrafe, composta do edital e seus elementos constitutivos, e que não pode comparecer ao local de execução das obras\serviços, tomando em nome da licitante conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condição do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.


DECLARO que toda a documentação referente a Tomada de Preços em epígrafe inclusive projetos, especificações e planilhas orçamentária foram verificados pelo pessoal técnico desta empresa, e que todas as informações encontradas estão corretas e são satisfatórias para a pela execução dos serviços, sem prejuízo para ambas as partes;

DECLARA também que, em atendimento à determinação deste Edital, declaramos sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Aracaju, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,


Lucas Costa Aragão Silva
Responsável Técnico


Benedito Farias dos Santos Filho
Sócio – Administrador
CPF: 438.257.705-59
RG. n.º: 894.746 SSP-SE

Av, Augusto Franco Nº 1328, Siqueira Campos – CEP. 49075-100- Aracaju / SE -
CNPJ 32.812.497/0001-39 – Tel.(079) 3085 7226 – E-mail:
bvconstrucoes01@gmail.com

FOLHA Nº 46

BV CONTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 32.812.497/0001-39
Termo de Abertura



Balanco n. 09 Folha 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS ENUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 12(DOZE), E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL NÚMERO 09(NOVE) DA EMPRESA BV CONTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA AUGUSTO FRANCO, N. 1328, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE CEP 49075-100, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE N. 28200128811 POR DESPACHO DE 07/02/1991 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 32.812.497/0001-39, INSCRITO NO MUNICÍPIO SDB O NÚMERO 4267800, E INSCRITO SECRETARIA DA FAZENDA SOB O NÚM. ISENTA. DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 18.03.2016 E DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

TODAS INFORMAÇÕES EXPRESSAS CONSTITUEM EXPRESSÃO DE VERDADE E FORAM EXTRAÍDAS DD LIVRO DIÁRIO NÚMERO 09 DAS FOLHAS DE 02 A 50 SOB A AUTENTICIDADE Nº 12102710994 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE EM 22/04/2021, PROTOCOLO 210157046.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO SÓCIOS ADMINISTRADORES E CONTADOR RESPONSÁVEL SRA. JUCILEIDE SANTOS VIEIRA REGISTRADO NO CRC NÚM. 006070/O, REGISTRADO NO CPF NÚM. 801.953.185-87.

ARACAJU/SE, 01 DE JANEIRO DE 2020

**BENEDITO FARIAS
DOS SANTOS**

FILHO:43825770559

Assinado de forma digital por
BENEDITO FARIAS DOS SANTOS
FILHO:43825770559
Dados: 2021.06.02 10:30:26 -03'00'

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 438.257.705-59

**GRACIANE ALVES DE
OLIVEIRA:654306705**
53

Assinado de forma digital por
GRACIANE ALVES DE
OLIVEIRA:65430670553
Dados: 2021.06.02 10:30:53
-03'00'

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 654.306.705-53

**JUCILEIDE SANTOS
VIEIRA:801953185**
87

Assinado de forma digital
por JUCILEIDE SANTOS
VIEIRA:80195318587
Dados: 2021.06.02 10:31:27
-03'00'

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA
CONTADORA
CPF 801.953.185-87

FOLHA Nº 47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 226
 P.S.:
 Rubrica:

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (19)			
ATIVO CIRCULANTE (27)			
DISPONÍVEL (35)			
CAIXA (51)			
CAIXA (43)	1-1-01-01-01	666.385,54D	1.346.709,19D
=CAIXA		****666.385,54D	**1.346.709,19D
=DISPONÍVEL		****666.385,54D	**1.346.709,19D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****666.385,54D	**1.346.709,19D
ATIVO PERMANENTE (310)			
IMOBILIZADO (25500)			
IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS (25518)			
MOVEIS E UTENSÍLIOS (469)	1-3-02-01-05	7.270,11D	7.270,11D
=IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS		*****7.270,11D	*****7.270,11D
=IMOBILIZADO		*****7.270,11D	*****7.270,11D
=Total - ATIVO PERMANENTE		*****7.270,11D	*****7.270,11D
=Total - ATIVO		****673.655,65D	**1.353.979,30D

BENEDITO FARIAS
 DOS SANTOS
 FILHO:438257705
 59

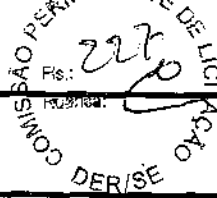
Assinado de forma digital por BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
 Dados: 2021.06.04 14:19:44 -03'00'

GRACIANE ALVES
 DE
 OLIVEIRA:654306
 70553

Assinado de forma digital por GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 Dados: 2021.06.04 14:20:16 -03'00'

JUCILEIDE
 SANTOS
 VIEIRA:80195318
 587

Assinado de forma digital por JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
 Dados: 2021.06.04 14:20:37 -03'00'



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (590)			
PASSIVO CIRCULANTE (604)			
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO (2526)			
CREDITOS TRABALHISTA (655)			
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) A RECOLHER (671)	2-1-01-02-02	0,00C	1.559,63C
IMPOSTOSE E TAXAS A RECOLHER (26000)	2-1-01-02-05	197.251,97C	224.385,19C
SALARIOS A PAGAR (663)	2-1-01-02-08	0,00C	9.724,72C
FGTS A RECOLHER (26125)	2-1-01-02-14	0,00	959,20C
=CREDITOS TRABALHISTA		****197.251,97C	****236.628,74C
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		****197.251,97C	****236.628,74C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****197.251,97C	****236.628,74C
PATRIMONIO LIQUIDO (701)			
PATRIMONIO LIQUIDO (710)			
RESERVAS DE CAPITAL (728)			
LUCROS E PREJUIZOS (25364)	2-3-01-01-01	94.038,69C	0,00C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (752)	2-3-01-01-04	82.364,99C	640.946,88C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (26524)	2-3-01-01-06	300.000,00C	600.000,00C
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (26538)	2-3-01-01-08	0,00D	123.596,32D
=RESERVAS DE CAPITAL		****476.403,68C	**1.117.350,56C
=PATRIMONIO LIQUIDO		****476.403,68C	**1.117.350,56C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****476.403,68C	**1.117.350,56C
=Total - PASSIVO		****673.655,65C	**1.353.979,30C

[Handwritten signature]

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:438257705
 59
 Assinado de forma digital por BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
 Dados: 2021.06.04 14:23:00 -03'00'

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 0553
 Assinado de forma digital por GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 Dados: 2021.06.04 14:23:12 -03'00'

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:801953185
 87
 Assinado de forma digital por JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
 Dados: 2021.06.04 14:23:31 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]



BV CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA

CNPJ : 32812497000139

NIRE: 28200128811 Data: 07/02/1991

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Diário: 9

Folha: 4

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.353.979,30 (UM MILHEO, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO

Administrador

CPF: 43825770559

RG: 894746 Orgão: SSP

Expedição:

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA

CONTADOR

CPF: 801.953.185-87 CRC: 6070

RG: 1440167 Orgão: SSP

Expedição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA: 229

BV CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA(00014)
CNPJ: 32812497900139 NIRE: 28200128811 Data: 07/02/1991
Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 1328, SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :9 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE VENDA E SERVIÇO	4-1-01-02	2283	1.281.045,17C
=RECEITAS OPERACIONAIS			**1.281.045,17C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**1.281.045,17C
=Total - RECEITAS			**1.281.045,17C

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
Assinado de forma digital por BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
Dados: 2021.06.04 14:24:13 -03'00'

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
Assinado de forma digital por GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
Dados: 2021.06.04 14:24:40 -03'00'

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
Assinado de forma digital por JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
Dados: 2021.06.04 14:25:00 -03'00'

BV CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA(00014)
 CNPJ: 32812497000139 NIRE: 28200128811 Data: 07/02/1991
 Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 1328, SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju, SE
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

230
 DE LICITAÇÃO
 DERISE

Diário :9 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL	3-1-01-01	809	104.891,07D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3-1-01-02	922	170.574,70D
DESPESAS FINANCEIRAS	3-1-01-03	1198	1.434,58D
DESPESAS COM SERV. ESPECIALIZADOS	3-1-01-04	1244	193.748,73D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3-1-01-05	1295	164.460,65D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****635.109,73D

=Total - DESPESAS ******635.109,73D**


CUSTOS			
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			
CUSTO COM MATERIAL DE CONSUMO	3-3-01-03	25437	344,25D
CUSTOS DIVERSOS	3-3-01-05	25785	4.644,31D
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			*****4.988,56D

=Total - CUSTOS *******4.988,56D**

=Total - DESPESAS ******640.098,29D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.281.045,17C
 DESPESAS+ CUSTO-----> 640.098,29D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****640.946,88



BENEDITO FARIAS DOS SANTOS
 FILHO:438257705
 59

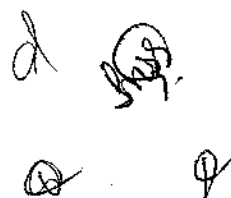
Assinado de forma digital por BENEDITO FARIAS DOS SANTOS
 FILHO:43825770559
 Dados: 2021.06.04 14:25:42 -03'00'

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 0670553

Assinado de forma digital por GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 Dados: 2021.06.04 14:26:01 -03'00'

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318
 587

Assinado de forma digital por JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
 Dados: 2021.06.04 14:26:15 -03'00'



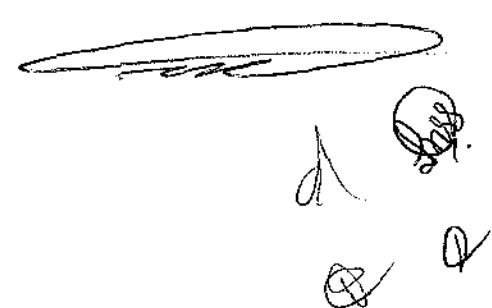
2310
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 640.946,88 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS Reais E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO
Administrador
CPF: 43825770559

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 801.953.185-87 CRC: 6070



BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ 32.812.497/0001-39
 AV. Augusto Franco nº 1328 Bairro Siqueira Campos
 Aracaju/SE Cep: 49075-100

Folha: 8

MISSAO PER... DE LICITACAO...
 Fis.: 232
 Rubrica: [assinatura]
 DER/SE

**INDICE DE LIQUIDEZ
 ANO 2020**

1. LIQUIDEZ SECA

LS = $\frac{AC-ESTOQUE}{PC}$

LS = $\frac{1.346.709,19}{236.628,74} = 5,69$

2. LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$

LC = $\frac{1.346.709,19}{236.628,74} = 5,69$

3. LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$

LG = $\frac{1.346.709,19}{236.628,74} = 5,69$

4. ENDIVIDAMENTO GERAL - EG

EG = $\frac{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}{PATRIMONIO LIQUIDO}$

EG = $\frac{236.628,74}{1.117.350,56} = 0,21$

5. SOLVENCIA GERAL - SG

SG = $\frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$

SG = $\frac{1.353.979,30}{236.628,74} = 5,72$

Aracaju/SE, 31 de Dezembro de 2020.

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
 Assinado de forma digital por BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
 Dados: 2021.06.04 14:26:48 -03'00'

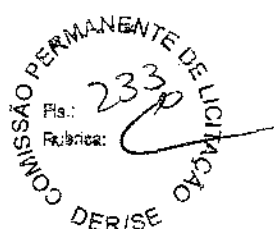
GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 Assinado de forma digital por GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 Dados: 2021.06.04 14:27:03 -03'00'

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
 Assinado de forma digital por JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
 Dados: 2021.06.04 14:27:19 -03'00'

FOLHA Nº 54

[assinatura]

[assinatura]



Folha: 9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA** é uma sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de Aracaju/SE, tendo como atividade principal Construções de Edifícios e diversas atividades secundárias conforme contrato social, com início de atividades em 07/02/1991.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.



Foiha: 10

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000,00 (seiscentas mil quotas), no valor nominal de P\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e lucros acumulados, distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO	300.000	300.000,00
GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aracaju/SE 31 de dezembro de 2020.

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
 Dados: 2021.06.02 10:41:47 -03'00'

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:6543067053
 Assinado de forma digital por GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:65430670553
 Dados: 2021.06.02 10:41:30 -03'00'

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:8019531857
 Assinado de forma digital por JUCILEIDE SANTOS VIEIRA:80195318587
 Dados: 2021.06.02 10:42:09 -03'00'

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA
CONTADORA
CRC/SE 6070

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020.

EMPRESA TAL: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ. 32.812.497/0001-39

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 30 de abril de 2021.

Aracaju, 30 de Abril de 2021 às 09h na sede da empresa.

PRESENCAS: Sócios **Benedito Farias dos Santos Filho** e **Graciane Alves de Oliveira** representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: **Benedito Farias dos Santos Filho (Presidente)** e **Graciane Alves de Oliveira (Secretária)**.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 2020.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: **Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 2020**, aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretária.

BENEDITO FARIAS DDS SANTOS FILHO:43825770559
 Assinado de forma digital por BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO:43825770559
 Dados: 2021.06.02 10:36:36 -03'00'
 BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 438.257.705-59
 PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:6543067053
 Assinado de forma digital por GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA:6543067053
 Dados: 2021.06.02 10:38:07 -03'00'
 GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 654.306.705-53
 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA

BV CONTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ 32.812.497/0001-39
Termo de Abertura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLS. 236
 Rubrica:
 Balanço n. 09

Folha 012

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS ENUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 12(DOZE), E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL NÚMERO 09(NOVE) DA EMPRESA BV CDNTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA AUGUSTO FRANCO, N. 1328, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE CEP 49075-100, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB D NIRE N. 28200128811 POR DESPACHO OE 07/02/1991 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 32.812.497/0001-39, INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NÚMERO 4267800, E INSCRITO SECRETARIA DA FAZENDA SOB O NÚM. ISENTO. DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 18.03.2016 E DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

TODAS INFORMAÇÕES EXPRESSAS CONSTITUEM EXPRESSÃO DE VERDADE E FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 09 DAS FOLHAS OE 02 A 50 SOB A AUTENTICIDADE Nº 12102710994 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE EM 22/04/2021, PROTOCOLO 210157046.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO SÓCIOS ADMINISTRADORES E CONTADOR RESPONSÁVEL SRA. JUCILEIDE SANTOS VIEIRA REGISTRADO NO CRC NÚM. 006070/O, REGISTRADO NO CPF NÚM. 801.953.185-87.

ARACAJU/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**BENEDITO FARIAS
 DOS SANTOS**

FILHO:43825770559

Assinado de forma digital por
 BENEDITO FARIAS DOS SANTOS
 FILHO:43825770559
 Dados: 2021.06.02 10:32:32 -03'00'

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 438.257.705-59

**GRACIANE ALVES DE
 OLIVEIRA:65430670**
 553

Assinado de forma digital por
 GRACIANE ALVES DE
 OLIVEIRA:65430670553
 Dados: 2021.06.02 10:33:10
 -03'00'

GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 654.306.705-53

**JUCILEIDE SANTOS
 VIEIRA:80195318587**

Assinado de forma digital por
 JUCILEIDE SANTOS
 VIEIRA:80195318587
 Dados: 2021.06.02 10:33:36
 -03'00'

JUCILEIDE SANTOS VIEIRA
CONTADORA
 CPF 801.953.185-87

FOLHA Nº 58



ASSINATURA ELETRÔNICA

Handwritten signature

Certificamos que o ato da empresa B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43825770559	BENEDITO FARIAS DOS SANTOS FILHO
65430670553	GRACIANE ALVES DE OLIVEIRA
80195318587	JUCILEIDE SANTOS VIEIRA

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:46 SOB Nº 20210202050.
 PROTOCOLO: 210202050 DE 01/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103940381. CNPJ DA SEDE: 32812497000139.
 NIRE: 28200128811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
 E V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.agiliza.se.gov.br

FOLHA Nº 59

Handwritten mark



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP		
Nome Fantasia:	BV CONSTRUÇÕES	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 32.812.497/0001-39
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	08/03/2022 10:15	Data de Validade:	* 07/04/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002961149 *	Nº da Autenticidade:	* 2757810948 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

FOLHA Nº 80

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 239
Rubrica:



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/03/2022 16:26:25

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 32.812.497/0001-39 - AVENIDA AUGUSTO FRANCO 1328 - ARACAJU - SE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Daeke Boguszewski Nº da Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Meip Nº de Série do Certificado: 5C9B6C02A51A09A4

FOLHA Nº 61

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número e processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.286,24	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.286,24	31/03/2022	30/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/03/2022	12716577	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

FOLHA Nº 62

APÓLICE DIGITAL

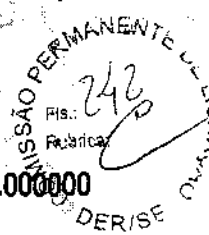


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

FOLHA Nº 64

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

FOLHA Nº 85

APÓLICE DIGITAL

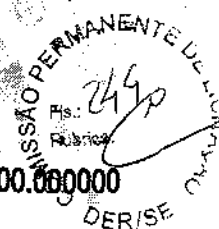


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

FOLHA Nº 66

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

FOLHA Nº 67

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente aquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

FOLHA Nº 68

APÓLICE DIGITAL

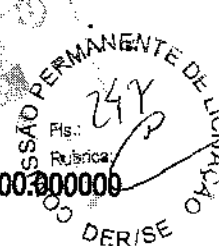


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



junto
SEGUROS

69

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

FOLHA Nº 69

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.060000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature

FOLHA Nº 70

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

FOLHA Nº 74

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large redacted area.

FOLHA Nº 72

APÓLICE DIGITAL

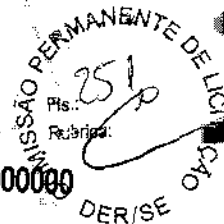


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

FOLHA Nº 73

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação as obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

FOLHA Nº 74

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Grid of asterisks with a large greyed-out area on the right side.

Handwritten signature

FOLHA Nº 76

APÓLICE DIGITAL

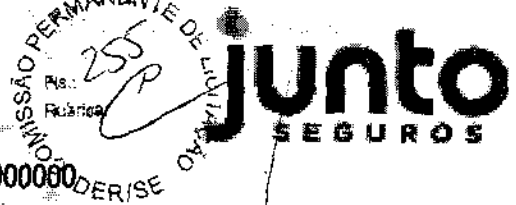


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0315600

Proposta: 3337705

Controle Interno (Código Controle): 667455416

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0315600.000060



Handwritten signature

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0315600**

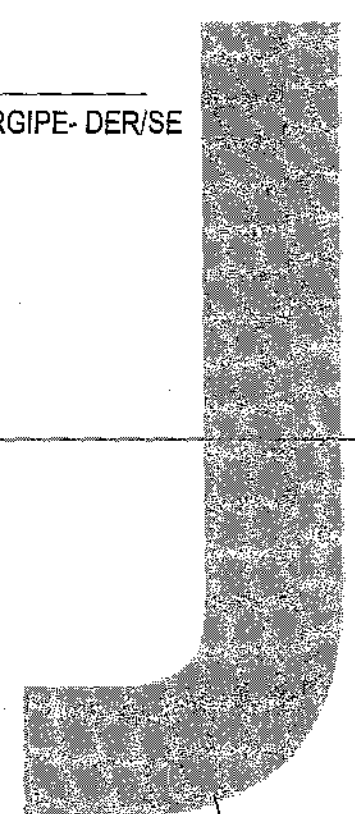
Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:

RG:

Cargo:



FOLHA Nº 77

APÓLICE DIGITAL

Conpil



Construtora Pinheiro Ltda



HABILITAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/PW - CPF 103.347.854 - 72

01

Envelope 02

HABILITAÇÃO

DER/SE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE

TOMADA DE PREÇO 04/2022

CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

32.746.992/0001-97

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333-D
PE/EN - CPF 103.347.864-72

**CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO
ARMADO, RIO PIAUITINGA (SALGADO,
POVOADO MOITA FORMOSA).
ITAPOGRANGA D`AJUDA/SERGIPE**

Envelope 02
HABIIITAÇÃO

ARACAJU/SE, 31 março 2022

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/FR - CPF 103.347.854 - 72

Tomada de Preços nº 04/2022

Sumário

1- HABILITAÇÃO JURIDICA	6
- Célula de Identidade.....	7 a 8
- Contrato Social	9 a 13
-Certificado de Registro Cadastral DER/SE.....	14
- Declaração que não emprega menor de dezoito anos.....	15
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.....	16
- Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional de Empresa.....	17
2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	18
- Inscrição no Cadastro Nacional e Pessoa Jurídica (CNPJ).....	19
- Inscrição Cadastro Municipal	20
- Regularidade Fiscal junto a Fazenda Nacional Unificada (RFB, PGFN, DAU, INSS)	21
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual	22
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	23
- Certidão de Regularidade do FGTS	24
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	25
-Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	26
-Optante pelo Simples Nacional.....	27
3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	28
- Certidão de Registro no CREA (Pessoa Física).....	29
- Certidão de Registro no CREA (Pessoa Jurídica).....	30 a 31


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333 - D
 PE/EN - CPF 103.347.854 - 72

- Certidão de Capacidade Técnica (CAT), anotação de responsabilidade técnica (Art), registrado no CREA32 a 35
- Indicação de Engenheiro Responsável Técnico..... 36
- Declaração de Concordância do Responsável Técnico.....37
- Declaração de Responsabilidade Liberação Ambiental..... 38
- Declaração da Relação dos Equipamentos..... 39
- Declaração da Relação do Pessoal Técnico..... 40
- Declaração que Conhece o Local da Obra..... 41
- 4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.....42**
- Balanço Patrimonial.....43 a 48
- Declaração do Regime de Tributação lucro real, lucro presumido.49
- Índice de Liquidez Geral (ILG), (ILC),(IET).....50
- Certidão e regularidade profissional do contabilista.....51
- Certidão Negativa de Falência e Concordata.....52
- Garantia da participação (Seguro garantia).....53 a 65
- 5 -TERMO DE ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO..66**








 Jorge Luiz Teo Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333 - D
 PE / FN - CPF 103.347.854 - 72

Conpil



Construtora Pinheiro Ltda



HABILITAÇÃO JURÍDICA

~~_____~~

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

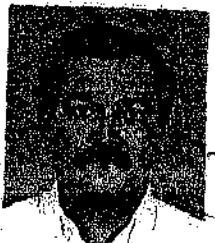
[Handwritten mark]

Jorge Luiz Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/EN - CPF 103.347.854 - 72

06


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 P.S. 262
 F. 13/10/04
 DERISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO TAVARES BURIL



INSCRIÇÃO Nº 115.417 AF
 CARTeira DE IDENTIDADE

Jorge Luiz Leão Pinheiro



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.006.936 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.08.1996

NOME JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO

FILIAÇÃO Osivaldo Pinheiro
 Terezinha de Jesus Leão Pinheiro

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ DATA DE NASCIMENTO 03.07.1954

DOC ORIGEM C. C. 10427 L. 19-A. F. 20-0
 Cart. 3º Recife-PE

CPF

ASSINADO *Jorge Luiz Leão Pinheiro*
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

03.07.54 Nº 103.347.054

JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO

Jorge Luiz Leão Pinheiro

d

[Signature]

[Signatures]

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333-D
 PE/EN - CPF 103.347.054-72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ps.: 263
 Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.427.926 19/02/2014

<< MAGDALEINE REJANE XAVIER PINHEIRO >>

<< MANGEL XAVIER DE MELO >>

<< ARGELINA RIBEIRO DE MELO >>

REGISTRE - PE 14/09/1954

<< CC 10427 L 19A F:20V/30 CART CAS

REGISTRE-PE EXP: 25/02.1999 >>

264.811.545-53

SECRETARIA DE DEFESA

ASSEMBLEIA DO DISTRITO DE DEFESA

TERMO DE REGISTRO

FAO 31/09/98 3023

603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

Mangeli Pinheiro de Melo

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Engº Civil - CREA 7.333 - D
 PE / FN - CPF 103.347.854 - 72

XII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA - CNPJ 32.746.992/0001-97 E NIRE 28.20010073-8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 264
Rubrica
DER:SC

JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO, brasileiro, casado em regime da comunhão de bens, natural do município do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Manoel Espírito Santos n.º. 384, Bairro Grageru, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 1.006.536, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco em 27/02/1996 - 3ª via, e CPF 103.347.854 - 72 e **MAGDALEINE REJANE XAVIER PINHEIRO**, brasileira, casada em regime da comunhão de bens, natural da cidade de Recife, Pernambuco, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.427.926, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco em 02/02/1976 - 1ª via, e CPF 264.811.545 - 53, ambos residentes e domiciliados à Rua Manoel Espírito Santo n.º. 384, Bairro Grageru, CEP N.º. 49.025-440, nesta Capital, únicos sócios da empresa **CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 32.746.992/0001-97, com sede situada à Rua Particular n.º 59, Bairro Getúlio Vargas na cidade de Aracaju - SE, CEP 49.055-490, tendo seus atos constituídos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe, inscrita no registro do comércio sob o nº 28.20010073 - 8, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas seguintes do seu contrato social, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Alterações:

Onde lê-se: Rua Particular, nº 59, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-490;

Leia-se: Rua Rejane Maria Pureza do Rosário, nº 59, Bairro Getulio Vargas, CEP 49.055-490.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob a denominação de "CONPIL - Construtora Pinheiro Ltda", a qual tem sua sede, domicílio e foro jurídico na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Rejane Maria Pureza do Rosário, nº 59, Bairro Getulio Vargas, CEP 49.055-490, podendo abrir filiais em todo o território, mediante aprovação de alteração contratual para o devido fim.

CLAUSULA II - DO OBJETO

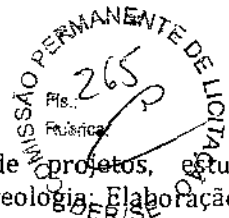
A sociedade tem como objeto social os Serviços de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), administração de obras, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica em edificações, Representação comercial e agente de comércio de madeira, Material de construção e ferragens, Obras de artes especiais, Incorporação e compra e venda de imóveis próprios, Construção de estradas de ferro, obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), Obras de terraplanagem, Obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, Serviços de estudos topográficos, serviços de cartografia, serviços técnicos especializados na área de engenharia e Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimens; planejamento, implantação e a comercialização de loteamentos, condomínios horizontais e verticais, residenciais, comerciais ou industriais; Prestação de

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/FN - CPF 103.347.854 - 72

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 10:58 SOB Nº 20170037169.
PROTCDLD: 170037169 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701173510. NIRE: 28200100738.
CDNPIL CDNSTRUTDRA PINHEIRO LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/03/2017
www.agiliza.se.gov.br



serviços técnicos de assessoria, consultoria, planejamento, elaboração de projetos, estudos, levantamentos, planos de engenharia civil, industrial, arquitetura, urbanismo e geologia; elaboração de estudos e projetos e a execução de serviços em geral de engenharia elétrica, engenharia hidráulica, de irrigação, de saneamento e de engenharia agrônômica.

CLAUSULA III - DA DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo suas atividades iniciadas a partir de 20 de abril de 1989.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO	81,78	572.460	572.460,00
MAGDALEINE REJANE XAVIER PINHEIRO	18,22	127.540	127.540,00
TOTAL	100,00	700.000	700.000,00

CLAUSULA V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Quando for necessário, a sociedade contratará engenheiros civis, devidamente habilitados, com contrato particular bilateral, de acordo com as normas do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, para responder pelos serviços técnicos.

CLAUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso do nome empresarial cabem aos sócios JORGE LUIZ LEAO PINHEIRO ou MAGDALEINE REJANE XAVIER PINHEIRO, que assinarão pela sociedade, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros.

CLAUSULA VIII - DAS ATRIBUIÇÕES

Aos sócios administradores, referidos na cláusula anterior, cabem, além de outras, as seguintes atribuições genéricas:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pessoalmente ou por mandatário ou preposto, expressamente designado, com poderes específicos;

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Engº Civil - CREA 7.333-D
PE / FN - CPF 183.347.854 - 72



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 10:58 SOB Nº 20170037169.
PROTOCOLO: 170037169 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701173510. NIRE: 28200100738.
CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/03/2017
www.agiliza.se.gov.br



- b) Estudar, elaborar e executar as atividades da sociedade;
- c) Movimentar os recursos financeiros da sociedade, assinando cheques e outros títulos de crédito, inclusive determinando a abertura e encerramento de contas bancárias, como também contrair empréstimos e financiamentos, junto a estabelecimentos bancários e instituições financeiras, de interesse da sociedade;
- d) Admitir, designar, remover, promover, punir e demitir empregados da sociedade;
- e) Firmar acordos, convênios, contratos e ajustes com órgão públicos e privados;
- f) Adotar medidas relativas a execução das atividades técnicas, comerciais, econômicas, financeiras, contábeis, fiscais e de administração da sociedade;
- g) Adquirir, alienar, arrendar, locar e permutar bens móveis e imóveis no interesse da sociedade;
- h) Desenvolver e aprimorar os instrumentos necessários a plena consecução do objeto da sociedade, visando sempre a sua melhor qualidade, bem como a obtenção de maior índice de produtividade.

CLAUSULA IX - DO USO DA RAZÃO SOCIAL

O sócio administrador somente pode fazer uso da razão social em assunto de interesse da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da mesma em negócios estranhos aos fins societários, assim com em avais, endossos, fianças e quaisquer atos de liberalidade de mero favor a terceiros, sob pena de absoluta nulidade de tais atos.

CLAUSULA X - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum sócio quotista poderá ceder, negociar ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, aos outros sócios, os quais, em igualdade de condições, terão direito de preferência em sua aquisição.

CLAUSULA XI - DO PRÓ - LABORE

O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a qual será escriturada na conta de despesas gerais da sociedade, estabelecida de comum acordo, avaliada em consonância com as respectivas quotas de capital e sua participação no movimento da firma.

CLAUSULA XII - DA PROCURAÇÃO

Nenhuma procuração da sociedade poderá vigorar além do dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano em que tiver sido outorgada, devendo constar, especificamente, do correspondente instrumento de mandato, os poderes concedidos a esta limitação temporal.

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE / RN - CPF: 033.347.864 - 72

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 10:58 SOB Nº 20170037169.
PROTOCOLO: 170037169 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701173510. NIRE: 28200100738.
CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/03/2017
www.agiliza.se.gov.br



CLAUSULA XIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao fim de cada exercício social – em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano proceder-se-á ao levantamento do "Balanço Geral" da sociedade, bem como da demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referente ao período social então encerrado e após as deduções e provisões previstas em Lei, os lucros líquidos terão o destino que os sócios – quotistas houverem por bem determinar, quer seja ordenando sua distribuição na exata proporção do número de quotas que possuírem, quer seja convertendo-o em conta de "Lucros em suspenso", ou "Reserva Especial". Os prejuízos que, por ventura, se verificarem serão suportados pelos sócios- quotistas, também, na proporção de suas quotas.

CLAUSULA XIV – DA RETIRADA OU MORTE DE SÓCIOS

Em caso de retirada ou morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio retirante ou falecido serão apurados, através de balanço, levantado dentro de 30 (trinta) dias e pagos ao retirante ou aos herdeiros do "de Cujus" em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLAUSULA XV – DA DISSOLUÇÃO

Dissolvida a sociedade, os sócios, pelo voto da maioria de seus integrantes, obtidos proporcionalmente a participação de cada um deles no capital social realizado, elegerão o liquidante, fixarão a remuneração deste e estabelecerão a forma da liquidação.

CLAUSULA XVI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

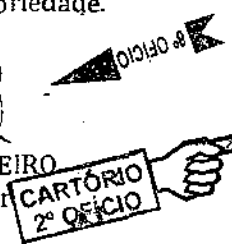
Os sócios, representando a maioria absoluta do capital social, poderão promover a alteração do presente contrato, em qualquer de suas cláusulas e condições, assistindo, nesse caso, aos sócios divergentes a faculdade de retirarem-se da sociedade, reembolsados da quantia correspondente ao seu capital, de acordo com o estabelecido na cláusula Décima Terceira.

Parágrafo Único – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Aracaju – SE, 15 de Fevereiro de 2017

Jorge Luiz Leão Pinheiro
JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO
Sócio - Administrador



Maçdaleine Rejane Xavier Pinheiro
MAÇDALEINE REJANE XAVIER PINHEIRO
Sócia - Administradora

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/ FN - CPF 103.347.854 - 72

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 10:58 SOB Nº 20170037169.
PROTOCOLO: 170037169 OE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701173510. NIRE: 28200100738.
CONFIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/03/2017
www.agiliza.se.gov.br

Pierete CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Selo TJSE: 201729527040819
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ACEEP
 Aracaju, 08/03/2017 09:44:03 21703
 Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autenticada
 Emol.: R\$3,45 Ferd.: R\$0,59 Salário: R\$0,00 Total: R\$4,04

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 ARACAJU - SERGIPE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Selo TJSE: 2017295270254230
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ **J M 2 G U F**

PERMANENTE
 268
 Rubrica

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS ARACAJU - SERGIPE	
Maria Da Jurea O. S. de Fonseca Tabela II Jussara O. Fonseca Mendes Substituta	Reconheço a(s) firma(s) de Madalena Rapine Xavier Pinheiro
	indicada(s) com a seta e meu sinal público
	<input type="checkbox"/> Por Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança
	Aracaju, 08/03 /20 17 em Teste: J. M. G. U. F. <input checked="" type="checkbox"/> Verdade
válido somente com o selo de autenticação	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Aracaju - Sergipe
 Escrivente
 Helder C. Sousa Rodrigues de Castro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
 PE/ FN - CPF 103.347.854 - 72

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 10:58 SOB Nº 20170037169.
 PROTOCOLO: 170037169 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701173510. NIRE: 28200100738.
 CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 29/03/2017
 www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Certificado de registro cadastral para fins de licitação

A firma CONPIL-CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
 com sede na RUA PARTICULAR 59
 Bairro GETÚLIO VARGAS Cidade ARACAJU Estado SE
 CNPJ 32.746.992/0001-97, acha-se regularmente inscrita sob nº 1173
 para o período de 11/01/2022 à 30/12/2022, nas seguintes especialidades:

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERVIÇOS TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL. E ETC.XXXXXXXXXXXXXX

Capital: R\$ 700.000,00 real(is) (Setecentos mil reais)

Representante legal: JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO

Representante técnico: JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO

Aracaju, 11 de Janeiro de 2022

Proc. nº 026.20300076/2022-9

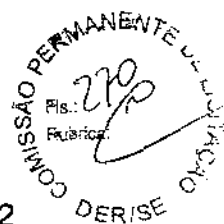
AILTON DE SOUZA NASCIMENTO
 Presidente da Comissão

SILVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL
 Secretária da Comissão

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333 - D
 PE/IFN - CPF 103.347.864 - 72

TATIANE FRANÇA CRUZ
 Membro da Comissão

IZABELLY NOALY SANTANA SILVA
 Membro da Comissão



Aracaju, 31 de março de 2022

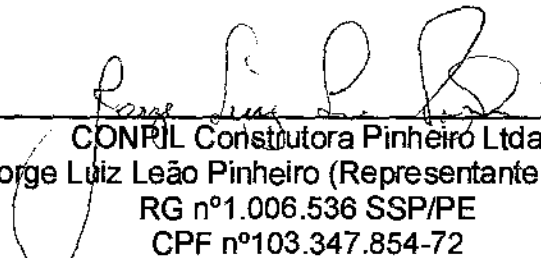
Ào


Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe

REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

Assunto: DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Leão Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.006.536 SSP/PE e do CPF nº. 103.347.854-72 DECLARA, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.


CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72


Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333-D
PE/EN - CPF-103.347.854-72

ÀO

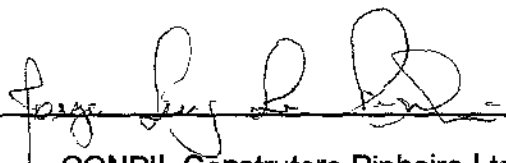
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe

REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022





Assunto: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Leão Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.006.536 SSP/PE e do CPF nº. 103.347.854-72, DECLARA, em atendimento à determinação deste Edital, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.



CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72



Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE / FN - CPF 103.347.854 - 72

ÀO

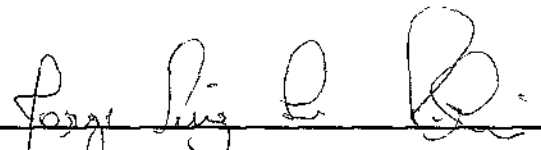
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE

Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe






REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

**Assunto: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
FUNCIONAL DA EMPRESA**

A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Leão Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.006.536 SSP/PE e do CPF nº. 103.347.854-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.



CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72



Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/PN - CPF: 103.347.854-72

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333-D
PET/EN - CPF-103.347.884-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE U...
Pls.: 274
Relatório:
DERISE OAO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.746.992/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTOA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO R REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 49.055-490	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTAR@INFONET.COM.BR	TELEFONE (79) 3214-4416
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 12:07:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/FN - CPF: 103.347.854 - 72



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 16 de Agosto de 2021

N. Inscrição Mobiliária: 037917-8 **CNPJ/CPF:** 32.746.992/0001-97
Nome/Razão Social: CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
Nome de Fantasia:
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIO, 59 GETULIO VARGAS 49055-490 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4120400	Construção de edifícios	22/02/1989
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	22/02/1989
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	22/02/1989
4213800	Obras urbanização-ruas, praças, calçadas	22/02/1989
4313400	Obras de terraplenagem	22/02/1989
4321500	Instalação e manutenção elétrica	22/02/1989
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	22/02/1989
4399101	Administração de obras	22/02/1989
4613300	rep. ciais. ag. com. madeira, mat. const. ferr.	22/02/1989
7111100	Serviços de arquitetura	22/02/1989
7112000	Serviços de engenharia	22/02/1989
7119701	Servs. cartografia, topografia e geodesia	22/02/1989
7732201	Aluguel maq. equip. p/constr. s/op. ex. and.	22/02/1989

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333-D
PE/FN - CPF: 103.347.854-72



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 103245/2022

Inscrição Estadual: 27.096.506-8
Razão Social: CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
CNPJ: 32.746.992/0001-97
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: RUA REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIO 59
GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055490

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/03/2022 08:18:02**, válida até **15/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Março de 2022

Autenticação:20220316F52TC9

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Handwritten signatures and stamps are present in the lower half of the page. A large signature is written across the middle. To the right, there are several smaller signatures and a circular stamp. At the bottom right, there is a rectangular stamp with the following text:
Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. CIVIL - CREA 7.333-D
PE/FN - CPF-103.347.854-72



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Janeiro de 2022
Nº. 202200360420

CNPJ: 32.746.992/0001-97

Contribuinte: CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/04/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CD.0023.0080.IA.058C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Jose Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333-D
PE/EN - CPF 103.347.854-72



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.746.992/0001-97
Razão Social: CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
Endereço: TRAV PARTICULAR 39 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030500331647924993

Informação obtida em 14/03/2022 09:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a stamp for Jorge Luiz Peão Pinheiro, Eng. Civil - CREA 7.333 - D, PE/FN - CPF 103.347.854-72.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.746.992/0001-97
Certidão nº: 6058202/2022
Expedição: 21/02/2022, às 08:39:50
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.746.992/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

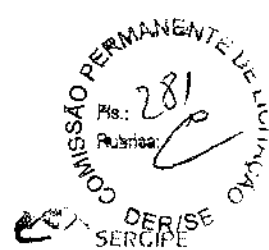
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 1.553-D
RE-PEN - CPF-103.347.864-72



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONPH CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA		Protocolo: 20210452129			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200100738	CNPJ 32.746.992/0001-97	Data de Ato Constitutivo 20/04/1989	Início de Atividade 20/04/1989		
Endereço Completo Rua REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIO, Nº 59, GETULIO VARGAS - Aracaju/SE - CEP 49055-490					
Objeto Social SERVICOS DE EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); ADMINISTRACAO DE OBRAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTRADAS DE FERRO, OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE PAVIMENTACAO (ASFALTO, CIMENTO), EM RODOVIAS SERVICOS DE ESTUDOS TOPOGRAFICOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, PLANEJAMENTO, IMPLANTACAO E A COMERCIALIZACAO DE LOTEAMENTOS, CONDOMINIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ELABORACAO DE PROJETOS, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PLANOS DE ENGENHARIA CIVIL, INDUSTRIAL, ARQUITETURA, URBANISMO E GEOLOGIA, ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS E A EXECUCAO DE SERVICOS EM GERAL DE ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA HIDRAULICA, DE IRRIGACAO, DE SANEAMENTO E DE ENGENHARIA AGRONOMICA.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JORGE LUIZ LEAO PINHEIRO	CPF/CNPJ 103.347.854-72	Participação no capital R\$ 572.460,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MAGDALEINE REJANE XAVIER PINHEIRO	CPF/CNPJ 264.811.545-53	Participação no capital R\$ 127.540,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JORGE LUIZ LEAO PINHEIRO	CPF 103.347.854-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome MAGDALEINE REJANE XAVIER PINHEIRO	CPF 264.811.545-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 25/11/2021	Número 20210452129	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 09:06:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código THUZJKUE.



SEC2100742988

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333-D
PE/FN - CPF 103.347.854-72

Data da consulta: 26/03/2021 09:32:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.746.992/0001-97

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os artigos mencionados no enunciado.

Nome Empresarial: **CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE/EN - CPF: 103.347.854 - 72

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Jorge Luiz Lobo Pinheiro
Eng. Civil CREA 7.333 - D
PETEN - CPF 103.347.854 - 72





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Pls.:
 Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE

Nº 449122/2021

Emissão: 13/05/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: DAYCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LEAO PINHEIRO

Registro: 1802225633

CPF: 103.347.854-72

Endereço: RUA REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIÓ, 59, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU, SE, 49055490

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 27/05/1985

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3886

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) do(s) elemento(s) contido(e) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior das elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2021 (1/1)

Ato(s) de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTOA

Registro: 000005581

CNPJ: 32.746.992/0001-97

Data Início: 15/10/1990

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333 - D
 PE/EN - CPF: 103.347.854-72





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
285
DERISE

Nº 449121/2021
Emissão: 13/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c1v12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(vais) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
CNPJ: 32.748.992/0001-87
Registro: 000005581
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 700.000,00
Data do Capital: 29/03/2017
Faixa: 4

Objetivo Social Plano: ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, AQUI TRANSCRITAS SÃO: SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO), EM RODOVIAS; SERVIÇOS DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; SERVIÇO DE CARTOGRAFIA; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PLANOS DE ENGENHARIA CIVIL, INDUSTRIAL, ARQUITETURA, URBANISMO E GEOLOGIA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA HIDRÁULICA, DE IRRIGAÇÃO, DE SANEAMENTO E DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Cnhea/CREA: AS ATIVIDADES DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO), EM RODOVIAS; SERVIÇOS DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PLANOS DE ENGENHARIA CIVIL; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE ENGENHARIA HIDRÁULICA, DE IRRIGAÇÃO, DE SANEAMENTO.

Endereço Matriz: RUA REJANE MARIA PUREZA DO ROSÁRIO, 59, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU, SE, 49065490

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 15/10/1990
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 000001043EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA CAROLINA XAVIER PINHEIRO DA ROCHA
Registro: 2705985301
CPF: 986.495.825-91
Data Inicio: 15/05/2012
Data Fim: indefinido
Data Fim de Contrato: indefinido

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
RELEN - CPF 103.347.854 - 72





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 449121/2021
Emissão: 13/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c1Y12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DE: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 25 DA CITAÇÃO RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE LUIZ LEAO PINHEIRO

Registro: 1802225633

CPF: 103.347.854-72

Data Início: 15/10/1990

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/FN - CPF 103.347.854 - 72





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 287
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
412400/2015
Atividade concluída
DERISE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LUIZ LEAO PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE LUIZ LEAO PINHEIRO**
Registro: **3886SE** RNP: **1802225633**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20180040948** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/02/2016** Baixada em: **16/02/2016**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: **AV. SÃO PAULO, 3005** Nº:
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085300**
Contrato: **PJ - 025/10** Celebrado em: **05/03/2010**
Valor do contrato: **R\$ 527.785,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VIA DE ACESSO A FAZENDA JACOQUINHA** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **MACAMBIRA** UF: **SE** CEP: **49000000**
Data de início: **26/04/2010** Conclusão efetiva: **20/10/2010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A0144 - CONSTRUCAO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 159.64 metro cúbico; 1 - DIRETA #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 153.42 metro cúbico; 1 - DIRETA #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 301.22 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE O RIO JACOCA (24,00 M) E JACOQUINHA (12,00 M) , LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE. CONTRATANTE : DER/SE CONTRATO: PJ 025/2010 ORIGEM SE SERVIÇO: 003/2010, EXPEDIDA EM 26/04/2010 VALDR INICIAL: R\$ 472.733,16, VALOR DD ADITIVO R\$ 55.065,89, VALOR EFETIVAMENTE FATURADO R\$ 527.785,70 INÍCIO: 26/04/2010 TPRMIMO: 20/10/2010

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 412400/2015
16/02/2016
BcY75

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BcY75

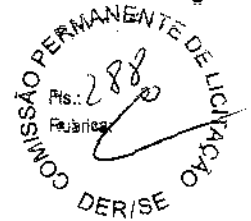
Jorge Luiz Leao Pinheiro
Engº Civil - CREA 7.333 - D
PE/SE - CPF: 103.347.854 - 72



32



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



PROCESSO Nº: 026.203-03859/2010-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: CONPIL – CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-025/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **CONPIL – CONSTRUTORA PINHEIRO LTOA**, sediada na Rua Particular, nº39, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-Sergipe, inscrita no C.N.P.J. do ministério da Fazenda sob o nº 32.746.992/0001-97, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Jorge Luiz Leão Pinheiro**, CREA Nº 1802225633, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A CONSTRUÇÃO DE OBRA D'ARTE ESPECIAL (PONTE) SOB O RIO JACOCA E JACOQUINHA, NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00018022256330000423, cujas características vão a seguir discriminadas:

01) CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JACOCA-MACAMBIRA

1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamentos inclusive bate-estacas: 1,00vb (uma verba); 1.2) Instalação do canteiro de obra: 1,00vb (uma verba); 1.3) Placa de obra em lona com impressão digital, instalada: 12,00m² (doze metros quadrados); 1.4) Sondagem a percussão: 1,00vb (uma verba); 1.5) Projeto Estrutural: 1,00vb (uma verba); 1.6) Esgotamento de valas: 1,00vb (uma verba); 1.7) Locação da obra: 204,60m² (duzentos e quatro metros quadrados e sessenta centésimos); 1.8) Aluguel de grupo gerador, capacidade 6kva, com fornecimento de combustível: 720,00H (setecentos e vinte horas); **2.0) INFRA-ESTRUTURA:** 2.1) Escavação Manual: 779,060m³ (setecentos e setenta e nove metros cúbicos e sessenta milésimos); 2.8) Tubulação a céu aberto, diâmetro externo=1,20m, com camisa perdida: 27,20m (vinte e sete metros e vinte centímetros); 2.10) Escavação em fuste de tubulão, diâmetro externo=1,20m, com tubo de concreto armado com material de 1ª categoria ou solo mole até 5,00m: 122,91m (cento e vinte e dois metros e noventa e um centímetros); 2.11) Reaterro manual de vaia, com compactação utilizando sepo, sem controle de grau de compactação: 92,165m³ (noventa e dois metros cúbicos e cento e sessenta e cinco milésimos); **3.0) MESO-ESTRUTURA:** 3.1) Forma plana de madeira para concreto aparente: 16,56m² (dezesseis metros quadrados e cinquenta e seis centésimos); 3.2) Aço CA-50: 2.258,000kg (dois mil, duzentos e cinquenta e oito quilos); 3.3) Concreto FCK=25Mpa: 6,780m³ (seis metros cúbicos e setecentos e oitenta milésimos); 3.4) Aparelho de apoio fretado? 130,000kg (cento e trinta quilos); 3.5) Forma de curva para estrutura em compensado

João Prado Feitosa
Eng.º Fiscal
CREA 2528/D-SE

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.287/D/SE

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE/PR - CPF: 103.347.854 - 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 412400/2015, emitida em 16/02/2016

Certidão nº 412400/2015
28/03/2022, 08:23
Chave de Impressão: BcY75

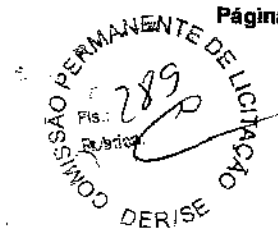
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2016 e contém 3 folhas

33





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



plastificado de 10mm, 02 usos: 26,38m² (vinte e seis metros quadrados e trinta e oito centésimos); **4.0) SUPER-ESTRUTURA:** **4.1) Cimbramento:** 1.431,290m³ (um mil, quatrocentos e trinta e um metros cúbicos e duzentos e noventa milésimos); **4.2) Forma plana de madeira para concreto aparente:** 530,07m² (quinhentos e trinta metros quadrados e sete centésimos); **4.3) Aço CA-50:** 10.087,00kg (dez mil e oitenta e sete quilos); **4.4) Concreto FCK-25Mpa:** 96,730m³ (noventa e seis metros cúbicos e setecentos e trinta milésimos); **5.0) SERVIÇOS DIVERSOS:** **5.1) Drenos:** 3,60m (três metros e sessenta centímetros); **5.2) Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó:** 95,68m² (noventa e cinco metros quadrados e sessenta e oito centésimos); **5.3) Limpeza da obra:** 1,00vb (uma verba).

02) CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JACQUINHA-MACAMBIRA, SERGIPE:

1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: **1.1) Mobilização e desmobilização de equipamentos, inclusive bate-estacas:** 1,00vb (uma verba); **1.2) instalação de canteiro de obras:** 1,00vb (uma verba); **1.3) Placa de obra em lona, com impressão digital, instalada:** 12,00m² (doze metros quadrados); **1.4) Sondagem a percussão:** 1,00vb (uma verba); **1.5) Projeto estrutural:** 1,00vb (uma verba); **1.6) Esgotamento de valas:** 1,00vb (uma verba); **1.7) Locação da obra:** 96,62m² (noventa e seis metros cúbicos e sessenta e dois centésimos); **1.8) Demolição de tubos de concreto, d=1,00m:** 57,750m³ (cinquenta e sete metros cúbicos e setecentos e cinquenta milésimos); **1.9) Aluguel de grupo gerador, capacidade 6kva, com fornecimento de combustível:** 720,00H (setecentos e vinte horas); **2.0) INFRA-ESTRUTURA:** **2.1) Escavação Manual:** 458,810m³ (quatrocentos e cinquenta e oito metros cúbicos e oitocentos e dez milésimos); **2.2) Concreto ciclópico:** 159,640m³ (cento e cinquenta e nove metros cúbicos e seiscentos e quarenta milésimos); **2.3) Forma plana de madeira para concreto aparente:** 287,63m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e sessenta e três centésimos); **3.0) MESO-ESTRUTURA:** **3.1) Forma plana de madeira para concreto aparente:** 25,55m² (vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos); **3.2) Aço CA-50:** 230,000kg (duzentos e trinta quilos); **3.3) Concreto FCK=25Mpa:** 4,580m³ (quatro metros cúbicos e quinhentos e oitenta milésimos); **3.4) Aparelho de apoio fretado:** 130,000kg (cento e trinta quilos); **4.0) SUPER-ESTRUTURA:** **4.1) Cimbramento:** 376,070m³ (trezentos e setenta e seis metros cúbicos e setenta milésimos); **4.2) Forma plana de madeira para concreto aparente:** 125,29m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte e nove centésimos); **4.3) Aço CA-50:** 3.096,000kg (três mil e noventa e oito quilos); **4.4) Concreto FCK=25Mpa:** 45,330m³ (quarenta e cinco metros cúbicos e trezentos e trinta milésimos); **5.0) SERVIÇOS DIVERSOS:** **5.1) Drenos:** 3,60m (três metros e sessenta centímetros); **5.2) Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó:** 48,77m² (quarenta e oito metros quadrados e setenta e sete centésimos); **5.3) Corta rio com escavação mecanizada:** 191,280m³ (cento e noventa e um metros cúbicos e duzentos e oitenta milésimos); **5.4) Limpeza de obras:** 1,00vb (uma verba); **5.5) Reaterro manual de vala, com compactação utilizando sepo, sem controle de grau de**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 412400/2015, emitida em 16/02/2016



Certidão nº 412400/2015
28/03/2022, 06:23
Chave de Impressão: B0Y75

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2016 e contém 3 folhas

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/ISE
CREA - 7.257/D/SE

João Prado Feitosa
Eng.º Fiscal
CREA 2528/D-SE

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE/RS - CPF-103.347.854 - 72





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



compactação: 289,930m³ (duzentos e oitenta e nove metros cúbicos e novecentos e trinta milésimos).

Período de Execução: 26.04.10 à 20.10.10. Valor Inicial do Contrato: R\$ 472.733,16 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e dezessets centavos), tendo como mês base dezembro de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 55.065,89 (cinquenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), passando desta forma o seu valor total para R\$ 527.799,05 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 527.785,70 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). E nada mais havendo, em sete de dezembro de dois mil e dez, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Anacelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 / D-SE.

Anacelmo Luiz de Souza

Eng.º Anacelmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.267/D/SE

João Prado Feitosa

João Prado Feitosa
Eng.º Fiscal
CREA 2528/D-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 412400/2015, emitida em 16/02/2016.



Certidão nº 412400/2015
28/03/2022, 08:23
Chave de Impressão: BcY75

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2016 e contém 3 folhas

[Large signature]

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.339 - D
PE 154 - CPF 103.347.854 - 72

35





Aracaju, 31 de março de 2022

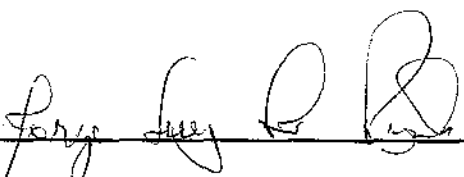
ÀO

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe

REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

Assunto: INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, por seu representante infra-assinado indica o sr. Jorge Luiz Leão Pinheiro, Engenheiro Civil, CREA 7333/D-PE, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.



CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72



Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE/ RN - CPF 103.347.854 - 72

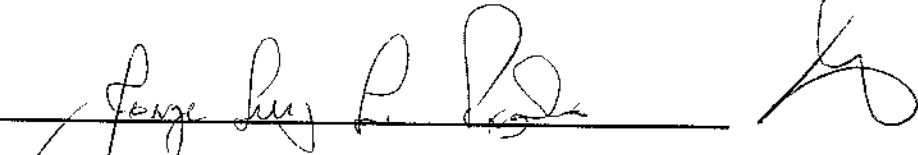
ÀO

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe

REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

Assunto: CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para a execução da Obra/Serviço objeto desta licitação



Jorge Luiz Leão Pinheiro CREA 7333/D-PE
Rua Maria Pureza do Rosário, 59, Getúlio Vargas, CEP 49055-490

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE / FN - CPF 103.347.854 - 72

ÀO

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe

REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

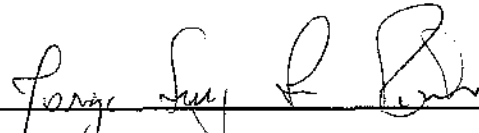
Assunto: DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL




A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.





CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72



Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/EN - CPF 103.347.854 - 72



Aracaju, 31 de março de 2022

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE

Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe

REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

Assunto: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

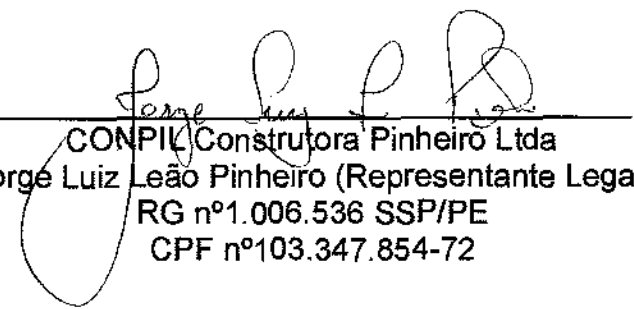
A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, APRESENTA a relação de equipamentos e pessoal técnico para a execução contratual da construção da ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o rio Piauitinga, trecho: SE-270 (Salgado) / SE-265 (Pov. Moita Formosa), no Município de Itaporanga d'Ajuda, no Estado de Sergipe.

Equipamentos

- Retroescavadeira
- Caminhão carroceria
- Betoneira 400l com motor a diesel
- Martelete rompedor elétrico 220V, 16kg
- Compactador de solo
- Vibrador de imersão (com mangote)
- Furadeira
- Serra de bancada

Pessoal Técnico

- Engenheiro Civil Sênior – Jorge Luiz Leão Pinheiro
- Mestre de obras – Alberto Batista


CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE / FN - CPF - 103.347.854 - 72



Aracaju, 31 de março de 2022

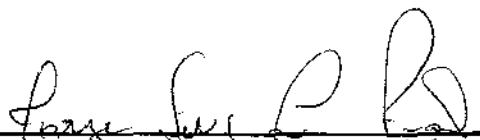
ÀO

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe


REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

Assunto: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Leão Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.006.536 SSP/PE e do CPF nº. 103.347.854-72 DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual.



CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72


Jorge Luiz Leão Pinheiro
Engº. Civil - CREA 7.333 - D
PE / RN - CPF 103.347.854 - 72



Aracaju, 31 de março de 2022


ÀO

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária – DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe






REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

Assunto: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.



Jorge Luiz Leão Pinheiro CREA 7333/D-PE






Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE / EN - CPF 103.347.864 - 72

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

[Handwritten signatures and marks]

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE / FN - CPF - 103.347.864 - 72

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200100738	CNPJ 32.746.992/0001-97
NOME EMPRESARIAL CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.A4.CD.3C.02.2B.05.EE.CE.19.FE.E1.2D.F3.DF.F0.D0.5D.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:


QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	32746992000197	CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA: 32746992000197	158464387656022236 811883585684246118 616	03/05/2021 a 03/05/2022	Sim
Contador	01463978510	ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA: 01463978510	623669721766875612 161559238148334091 48	01/02/2022 a 01/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DC.A6.A4.CD.3C.02.2B.05.EE.CE.19.
FE.E1.2D.F3.DF.F0.D0.5D.4B-0

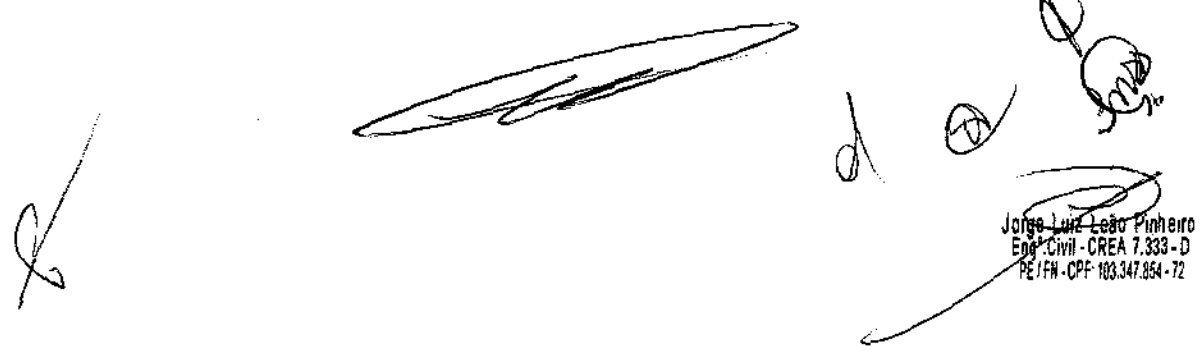
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2022 às 10:15:26

2F.CD.47.DD.88.7E.4E.CE
19.D4.A4.FA.DD.E2.85.15



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

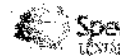
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE / RN - CPF: 103.347.864 - 72

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fs.: 299



Entidade: **CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **32.746.992/0001-97**

Número de Ordem do Livro: **24**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.861.704,46	R\$ 2.385.140,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.518.547,29	R\$ 2.089.440,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 2.331.389,33	R\$ 1.890.518,57
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.049,80	R\$ 839,80
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2.330.338,53	R\$ 1.889.677,77
VALORES A RECEBER		R\$ 183.399,28	R\$ 195.708,23
TITULOS A RECEBER		R\$ 6.867,07	R\$ 6.867,07
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.536,27	R\$ 24.770,92
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 12.536,27	R\$ 24.770,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 162.882,80	R\$ 162.955,10
DEPOSITOS, CAUCOES E RETENCOES		R\$ 1.113,14	R\$ 1.113,14
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.758,68	R\$ 3.215,75
OESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.758,68	R\$ 3.215,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 343.157,17	R\$ 295.699,50
IMDBILIZADO		R\$ 343.157,17	R\$ 295.699,50
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 343.157,17	R\$ 295.699,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 38.654,88	R\$ 34.761,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 53.722,42	R\$ 48.038,84
VEICULOS DIVERSDS		R\$ 157.170,82	R\$ 124.076,38
INSTALACOES		R\$ 13.174,06	R\$ 11.580,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 5.333,04	R\$ 4.090,14
FERRAMENTAS E UTENSILIOS		R\$ 249,89	R\$ 148,85
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 3.852,06	R\$ 2.003,46
TERRENOS		R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
PASSIVO		R\$ 2.861.704,46	R\$ 2.385.140,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 195.928,35	R\$ 214.666,40
FORNECEDORES		R\$ 3.173,47	R\$ 21.766,89
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		R\$ 3.173,47	R\$ 21.766,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PATRONAL		R\$ 192.310,04	R\$ 192.713,13
EMPREGADOS		R\$ 189.684,34	R\$ 191.758,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.A6.A4.CD.3C.02.2B.05.EE.CE.19.FE.E1.2D.F3.DF.F0.D0.5D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333-D
PE/IFN - CPF 103.347.854-72

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 309
 DERISE

Entidade: CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021


CNPJ: 32.746.992/0001-97

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.625,70	R\$ 954,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 444,84	R\$ 186,38
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 444,84	R\$ 186,38
IMPOSTOS E CONT. S/ RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTOS(ELP)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.865.776,11	R\$ 2.170.473,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.965.776,11	R\$ 1.470.473,65
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.965.776,11	R\$ 1.470.473,65



d
 Yo


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.A6.A4.CD.3C.02.2B.05.EE.CE.19.FE.E1.2D.F3.DF.F0.D0.5D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

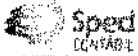
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2


 Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. CIVIL - CREA 7.933 - D
 PE/FN - CPF: 103.347.864-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 32.746.992/0001-97

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	700.000,00	1.965.776,11	2.685.776,11
Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	(-)336.566,60	(-)336.566,60
Lucro Líquido do Período	0,00	(-)158.735,86	(-)158.735,86
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst. Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos s/brang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst. Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	700.000,00	1.470.473,85	2.170.473,85
Notas			

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.393-D
 PE/FM - CPF 103.347.854-72

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
 DERISE

30/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.A6.A4.CD.3C.02.2B.05.EE.CE.19.FE.E1.2D.F3.DF.F0.D0.5D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 302/2021
 R.S.: 302/2021
 R. 1013
 S.P.E.
 DE RISE

Entidade: **CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **32.746.992/0001-97**
 Número de Ordem do Livro: **24**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.110.484,23	R\$ 552.651,14
RECEITA BRUTA		R\$ 1.110.484,23	R\$ 552.651,14
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.110.484,23	R\$ 552.651,14
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (123.819,01)	R\$ (57.032,75)
(-) (-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS		R\$ (123.819,01)	R\$ (57.032,75)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (123.819,01)	R\$ (57.032,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 986.665,22	R\$ 495.618,39
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (146.717,23)	R\$ (235.796,33)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS		R\$ (146.717,23)	R\$ (235.796,33)
(-) MATERIAL E SERVIÇOS		R\$ (146.717,23)	R\$ (235.796,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 839.947,99	R\$ 259.822,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (903.208,38)	R\$ (412.867,18)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS/PATRONAL		R\$ (541.013,81)	R\$ (184.366,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (355.788,52)	R\$ (220.967,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.406,05)	R\$ (7.533,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (13.308,75)	R\$ (6.057,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.308,75)	R\$ (6.057,34)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 4.398,44	R\$ 366,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.398,44	R\$ 366,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.398,44	R\$ 366,60
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (72.170,70)	R\$ (158.735,86)
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (4.033,87)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (4.033,87)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (4.033,87)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (76.204,57)	R\$ (158.735,86)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (25.536,16)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ (25.536,16)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (11.993,23)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (13.542,93)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (101.740,73)	R\$ (158.735,86)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (101.740,73)	R\$ (158.735,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.A6.A4.CD.3C.02.2B.05.EE.CE.19.FE.E1.2D.F3.DF.F0.D0.5D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333-0
 PE / RN - CPF 103.347.854-72

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis. 303
R. 02



Entidade: **CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **32.746.992/0001-97**

Número de Ordem do Livro: **24**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
NIRE	28200100738
CNPJ	32.746.992/0001-97
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Aracaju
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de Ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7109
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.A6.A4.CD.3C.02.2B.05.EE.CE.19.FE.E1.2D.F3.DF.F0.D0.5D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Jorge Luiz Usar Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333-D
PE/FR - CPF 103.347.854-72



Aracaju, 31 de março de 2022

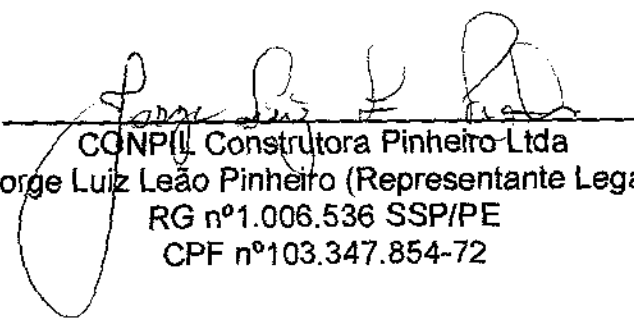
À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária - DER/SE
Av. São Paulo, nº3005, Edif. Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo
Aracaju, Sergipe

REF.: Tomada de Preço Nº 04/2022

Assunto: ENQUADAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que A CONPIL Construtora Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.32.746.992/0001-97, é enquadrada no regime Simples Nacional .

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito



CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72















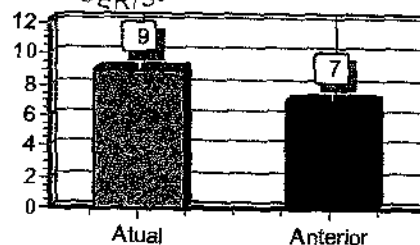
Jorge Luiz Leão Pinheiro
Engº Civil - CREA 7.333-D
PE/FN - CPF 103.347.854-72

IMPRENSA PERMANENTE DE CONTABILIDADE
 DERISE

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	214.666,40	
Ativo	2.385.140,05	= 0,09

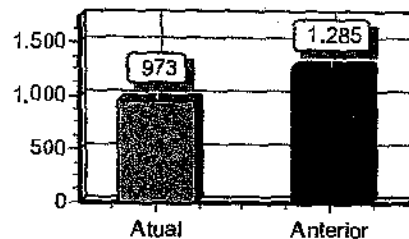
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 9% do ativo total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.089.440,55	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	214.666,40	= 9,73

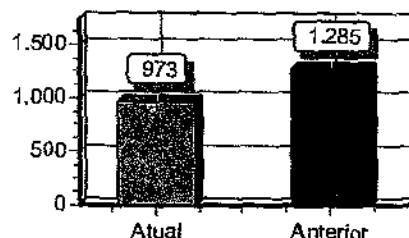
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,73 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.089.440,55	
Passivo Circulante	214.666,40	= 9,73

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,73 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2021.

Jorge Luiz Leão Pinheiro
JORGE LUIZ LEÃO PINHEIRO
 Administrador
 CPF: 10334785472

Assinado de forma digital por
 ANDERSON OLIVEIRA DE
 ALMEIDA:01463978510
 Dados: 2022.03.30 10:29:26
 -03'00'

ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Contador
 CPF:014.639.785-10 CRC: 6373

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333-D
 PE / FN - CPF: 103.347.854-72



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
 REGISTRO..... : SE-006373/O-7
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.639.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 29/03/2022 as 10:51:08.
 Válido até: 27/06/2022.
 Código de Controle: 182917.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature in the center, a signature on the right, and a circular stamp with a signature. A printed stamp at the bottom right reads: Jorge Luiz Leão Pinheiro, Eng. Civil - CREA 7.333 - 0, PE/FN - CPF: 103.347.864 - 72.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CONPIL CONSTRUTORA PIMHEIRO LTDA		
Nome Fantasia:	CONPIL	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 32.746.992/0001-97
Data da Emissão:	24/03/2022 08:48	Data de Validade:	* 23/04/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002978843 *	Nº da Autenticidade:	* 5259068651 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333 - D
 PE/EN - CPF: 103.347.854 - 72



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.72.359-2	CONTROLE Nº 95911552	PROPOSTA Nº 65 9591155-2
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA
ENDEREÇO : AVENI SAO PAULO, 3005 - MATADOURO - ARACAJU/SE CEP: 49085-380
CNPJ/CPF : 07.555.286/0001-10

TOMADOR : CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO : R RUA REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIO, 59 GALPÃO - GETULIO VARGAS - ARACAJU/SE CEP: 49055-490
CNPJ/CPF : 32.746.992/0001-97

CORRETOR : MIAJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 50798J **SUSEP OFICIAL:** 202096048

"A PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.286,23	25/03/2022	22/08/2022

OBJETO DO SEGURO

A presente licitação tem seu objeto consubstanciado na Construção de ponte em concreto armado com vão de 15,00 m sobre o Rio Piauítinga, trecho: SE-270 (Salgado)/ SE-265(Pov. Moita Formosa), no município de Itaporanga d'Ajuda, neste Estado, nos termos dos ANEXOS deste Edital;

Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com execução do seu objeto em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

Todos os serviços deverão ser executados em total observância às especificações técnicas fornecidas pelo DER/SE e demais normas em vigor.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de indenização não ultrapassará o Limite Máximo de garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Integram-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

ARACAJU, 25 DE MARÇO DE 2022

Marcelo Picarço
 Marcelo Picarço

Marcos Loução
 Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autossizos:
 Marcelo Picarço - Nº de Série do Certificado: 302504388a568a3e Data e Hora: 25/03/2022 17:12
 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 25/03/2022 17:12

Jorge Luiz Leão Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333-D
 PE/SE - CPF 103.347.854-73

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.72.359-2	95911552	65 9591155-2



SEGURADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA
ENDEREÇO : AVENI SAO PAULO, 3005 - MATADDURO - ARACAJU/SE CEP: 49085-380
CNPJ/CPF : 07.555.286/0001-10

TOMADOR : CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO : R RUA REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIO, 59 GALPÃO - GETULIO VARGAS - ARACAJU/SE CEP: 49055-490
CNPJ/CPF : 32.746.992/0001-97

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

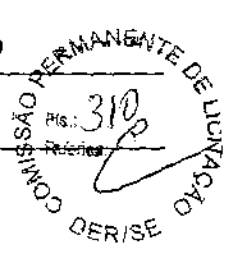
Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022007207750003592000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Jorge Luiz Peão Pinheiro
 Eng.º Civil - CREA 7.335 - 0
 PE/EN - CPF 183.347.854 - 72



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.72.359-2	CONTROLE Nº 95911552	PROPOSTA Nº 65 9591155-2
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA
ENDEREÇO : AVENI SAO PAULO, 3005 - MATADOURO - ARACAJU/SE CEP: 49085-380
NPJ/CPF : 07.555.286/0001-10

EMITIDOR : CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO : R RUA REJANE MARIA PUREZA DO ROSARIO, 59 GALPÃO - GETULIO VARGAS - ARACAJU/SE CEP: 49055-490
NPJ/CPF : 32.746.992/0001-97

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.286,23	R\$ 219,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	13.286,23	
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90	
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00	
Custo.....: R\$	0,00	
I.O.F.....: R\$	0,00	
Taxa de Juros ao mês %:	0,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	04/04/2022	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
 No efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no
 respectivo da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com
 deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727
 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

Handwritten signatures and stamps
 João Luiz Pinheiro
 Eng. Civil - CREA 7.333 - D
 RE-UFN - CPF 103.347.854 - 72



SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. ACEITAÇÃO 3

4. VALOR DA GARANTIA 3

5. PRÊMIO DO SEGURO 3

6. VIGÊNCIA 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4

8. INDENIZAÇÃO 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5

10. SUB-ROGAÇÃO 5

11. PERDA DE DIREITOS 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL 6

16. CONTROVÉRSIAS 7

17. PRESCRIÇÃO 7

18. FORO 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8



Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333-D
DE/FN - CPF 103.347.854-72

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE / RN - CPF-103.347.864-72

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, de cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro,

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
REITM - CPF 103.347.884-72

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE / RN - CPF: 103.347.854 - 72

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

Jorge Luiz Leão Pimenta
Eng. Civil - CREA 7.333 - D
PE/EN - CPF 103.347.864-72

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fls.: 320
Rubrica**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Jorge Luiz Ebad Pinheiro
Engº CIVIL - CREA 7.333 - D
PE-PPN - CPF: 103.347.884 - 72


SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8905 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Licitação nº 04/2022

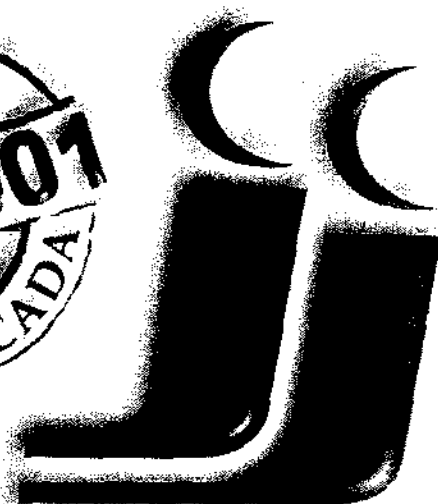
Encerra-se nesta página a documentação referente ao **Envelope nº02 – HABILITAÇÃO** encaminhada pela CONPIL - Construtora Pinheiro Ltda. inscrita no CNPJ 32.746.992/0001-97, completando um total de 66 páginas, esta incluída.

Aracaju, 31 de Março de 2022



CONPIL Construtora Pinheiro Ltda
Jorge Luiz Leão Pinheiro (Representante Legal)
RG nº1.006.536 SSP/PE
CPF nº103.347.854-72

Jorge Luiz Leão Pinheiro
Eng.º Civil - CREA 7.333 - D
PE/FR - CPF 103.347.854-72



CONSTRUTORA J.J. LTDA

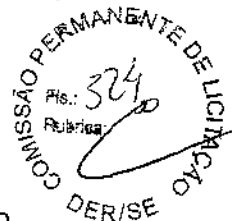
(VIA ORIGINAL)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 04/2022 DER/SE

Construção de ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Piauitinga, trecho: SE-270 (Salgado) / SE-265 (Pov. Moita Formosa), no município de Itaporanga d'Ajuda, neste Estad.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA CONSTRUTORA J.J.
LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06**



1. JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaipópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Av. Governador Paulo Barreto, nº 1430 Apto 701 Bairro Jardins, Cep - 49025-040;

2. ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. 3.034.600-2 SSP/SE e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep – 49.035-310, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep – 49.100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem assim de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

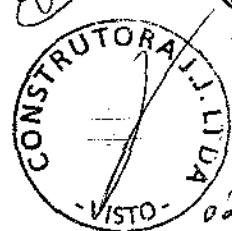
CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep – 49.100-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

- a) **CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto: exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.., Construção ou reforma de edifícios comerciais; Construção de edifícios de apartamentos; Construção ou reforma de edifícios garagem e garagens subterrâneas; Construção ou reformas de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino; Obras de instalações elétricas em edificações, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações; obras de instalações elétricas; serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia; obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos; serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro; construção de redes de esgoto, inclusive interceptores;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

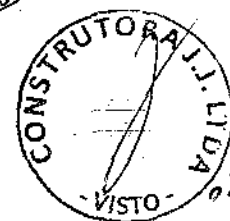
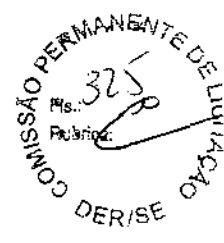


[Handwritten signature]

construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água; execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; construção de grandes estrutura e obras de arte; construção de obras de arte corrente; construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens ; construção de canais, diques, barragens ; construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água; construção de sistema de distribuição de água; construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; manutenção de praças; aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil; locação de dumper com operador para uso na construção civil; locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador; locação de lança articulada com operador para uso na construção civil; locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil; locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador; locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil; locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra, de pessoal, temporária; serviços de seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de desenho de arquitetura e engenharia; Construção de usinas hidrelétricas; Obras civis instalações de redes de cabos telefônicos; Obras de Alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Reparação de estradas e rodovias; Outras obras de Construção civil; Construção de coberturas; Revestimento de dutos e tubulações; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Serviços de demolição(demolições) em geral(construção); Preparação de terrenos; (Construção) obras de acabamento, N.E.; Execução de paredes e divisórias em Drywall; Colocação de folhas de gesso acortanado; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Coleta de resíduos não perigosos; Instalação de dutos para sistemas de ar condicionado; Plantio de gramados; Obras de (construção) escoamento; Colocação de pisos e azulejos; Colocação de recursos humanos na empresa cliente, e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 14.400.000,00(quatorze milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas neste ato em moeda corrente do País., neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:



JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 10.080.000 quotas = R\$ 10.080.000,00 – 70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 4.320.000 quotas = R\$ 4.320.000,00 – 30%.



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, na alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and a circular stamp of CONSTRUTORA J.J. LIDA with the word VISTO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução será verificada em balanço especializado levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

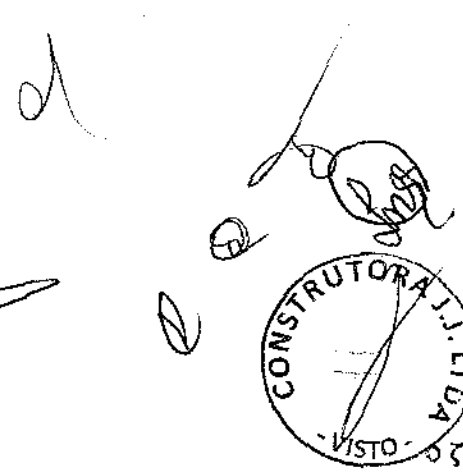
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – SE para o exercício e o cumprimento das direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente .

São Cristóvão, 27 de maio de 2020

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.P.F – 361.999.826-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.P.F.498.590.136-91
SÓCIO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

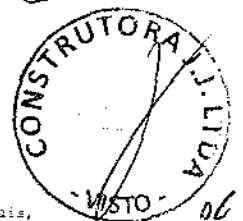
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
49859013691	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 11:28 SOB Nº 20200103016.
 PROTOCOLO: 200103016 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002132222. NIRE: 28200129183.
 CONSTRUTORA J.J. LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 27/05/2020
 www.agiliza.se.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.813.263/0001-06 DUNS®: 90****11
Razão Social: CONSTRUTORA JJ LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/07/2022
FGTS Validade: 01/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/04/2022
Receita Municipal Validade: 08/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/03/2022 09:01

CPF: 361.999.826-49 Nome: JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Ass: _____

1 de 1



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PARA FINS DE LICITAÇÃO

A Firma **CONSTRUTORA J.J.LTDA** com sede na RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO Nº214, ROSA MARIA, SÃO CRISTOVÃO-SE, CNPJ 32.813.263/0001-06, encontra-se regularmente inscrita sob o nº 20040064 para o período de 19/08/2021 à 19/08/2022, nas seguintes especialidades:

- 062 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA
- 571 OBRAS CIVIS - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
- 573 OBRAS CIVIS - ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
- 589 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS
- 592 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS TELEFÔNICAS
- 601 OBRAS CIVIS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 603 OBRAS CIVIS - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO
- 615 OBRAS CIVIS - SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E INDUSTRIAL
- 064 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS EM GERAL
- 614 OBRAS CIVIS - SANEAMENTO - CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
- 591 OBRAS CIVIS - INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRO-SANITÁRIAS
- 617 OBRAS CIVIS - TERRAPLENAGEM

Capital Social: **14.400.000,00**
Representante Legal: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO;**
Processo nº: **002493/2021**

Aracaju - SE, 19 de agosto de 2021.


Fabrício Dantas Freire Lima
Presidente da Comissão de Cadastro



Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 32.813.263/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.^(a) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.602.714 SSP/SP e do CPF nº. 361.999.826-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CPF 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTDA

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro

CI 10602714 SSP/SP.CREA 270561015-4

Representante Legal e Responsável Técnico

Rua Rafael de Aguiar nº 1176 Bairro Pereira Lobo

Aracaju-SE. CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTDA

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A Empresa **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06 em cumprimento a este Edital, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder

São Cristóvão 31 de Março de 2022

[Handwritten Signature]
Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

CONSTRUTORA J.J. LTDA

[Handwritten initials and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 334/P
Pública: [assinatura]
PER/ISE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1991
---	---	--------------------------------

NDME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JJ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NDME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LDGRADDURD R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO	NÚMERO 214	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO ROSA MARIA	MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

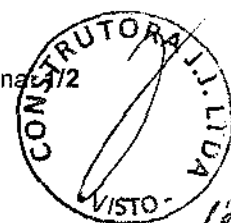
MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 09:34:24 (data e hora de Brasília).

Página 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 335p
Folha: 01
DERISE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA JJ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO	NÚMERO 214	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO RDSA MARIA	MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 09:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA JJ LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$14.400.000,00 (Quatorze milhões, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELIAND NEWTON MAGNO CORDEIRO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2022 às 09:34 (data e hora de Brasília).

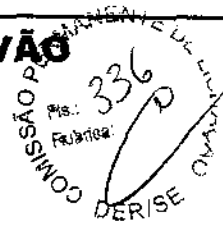


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Coordenadoria de Fiscalização

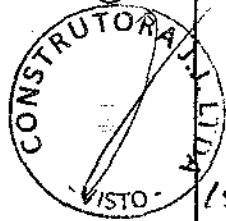
Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Praça da Bandeira, 520 Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44.



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 5481877	Inscrição Imobiliária 999999999999983
Nome Fantasia XXXXXXXXXXXX	
Nome do Contribuinte ou Razão Social CONSTRUTORA J J LTDA.	
Localização Completa RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO, 214, CASA - Bairro: ROSA ELZE SÃO CRISTÓVÃO	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	CNPJ / CPF 32.813.263/0001-06
Outras Atividades 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	
Início da Atividade 14/09/1998	Título da Licença ALVARÁ DE 2022
Observações LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VALIDO ATÉ 31/12/2022	
<p>SÃO CRISTÓVÃO, 27 de Janeiro de 2022</p> <p>Edivania dos Santos - Mat.892 - Fiscal de Tributos</p> <p>EDIVANIA DOS SANTOS - Matrícula 892</p> <p><small>Assessoria de Planejamento e Orçamento - Mat.892 - Fiscal de Tributos Diretor: DR. GÉRSON OLIVEIRA DE ARAÚJO Coordenadora dos Serviços - Mat.892 - Fiscal de Tributos Edivania dos Santos @saocristovao.sp.gov.br Fone: 3222-0127 (08:26:31-03:00) CNPJ: 13.128.855/0001-44</small></p>	
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE	
<p>Para validar autenticidade deste documento acesse:</p> <p>https://gestor10.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/gestor/prefeitura/saocristovao//views/publico/portaldodocontribuinte</p> <p>5FD1CB619A44595742524D65F764DC207962A7A8</p>	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA JJ LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

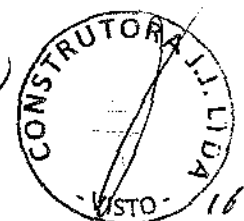
Emitida às 11:27:31 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **8A3A.D2E6.AA19.EA72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 116763/2022

Inscrição Estadual: 27.079.003-9
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE AMILCAR DE AZEVEDO 214
 RDSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **28/03/2022 11:00:51**, válida até **27/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente receptor.

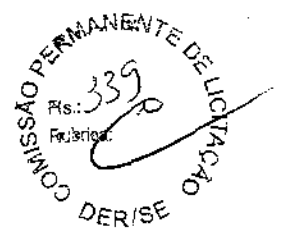
Aracaju, 28 de Março de 2022

Autenticação:202203283T8PG4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
 Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
 Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 118567/2022

Inscrição Estadual: 27.079.003-9
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE AMILCAR DE AZEVEDO 214
ROSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **29/03/2022 10:18:54**, é válida até **28/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 29 de Março de 2022

Autenticação:20220329AYXZ3Y

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49000-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 09/03/2022.

Nome: CONSTRUTORA J.J LTDA	Sequencial: 18311
CPF/CNPJ: 32.813.263/0001-06	Validade: 08/05/2022
Endereço: RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO 214 Localização: ROSA ELZE SAO CRISTOVAO 49100000	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 9 de Março de 2022.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
FD88397B55A0D9D48CDCCB76A3F3CF08AE67A88D

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.813.263/0001-06

Razão Social: CONSTRUTORA JJ LTDA

Endereço: R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO 214 / ROSA MARIA / SAO CRISTOVAO / SE
/ 49100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032200582845980522

Informação obtida em 29/03/2022 10:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small handwritten mark or signature.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

A small handwritten mark or signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Certidão nº: 5339659/2022

Expedição: 14/02/2022, às 07:52:46

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.813.263/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

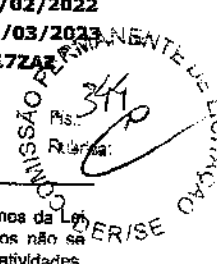


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 454116/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 17ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(s) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Registro: 0000005673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 14.400.000,00

Data do Capital: 26/11/2019

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC., CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS GARAGEM E GARAGENS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE PINTURAS INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM: GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRRO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, ETC; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA EMPRESA DO CLIENTE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MINI-GRUAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MÃO DE OBRA DE PESSOAL TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO; SISTEMA DE AQUECIMENTO(COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO) EXCETO ELÉTRICO; OBRAS CIVIS INSTALAÇÕES DE REDES DE CABOS TELEFÔNICOS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; REPARAÇÃO DE ESTRADAS E RODVIAS; OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO(DEMOLIÇÕES) EM GERAL(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE TERRENOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ACABAMENTO, N.E.; EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL; COLOCAÇÃO DE FOLHAS DE GESSO ACORTANADO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO DE DUTOS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; PLANTIO DE GRAMADOS; OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) ESCOAMENTO; COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS; COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE; E OUTRAS QUE NO FUTURO VENHAM A INTERESSAR A SOCIEDADE.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confia/CREA-AS ATIVIDADES DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC., CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS GARAGEM E GARAGENS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO, OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE PINTURAS INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM: GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRRO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURA E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ZAZ
 Impresso em: 03/02/2022 às 15:40:10 por: adapt, ip: 200.167.160.128





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 454116/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 17ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, ETC; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-CARREGAÇÃO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO MINI-GRUAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS CIVIS; OBRAS DE ALVENARIA; SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; REPARAÇÃO DE ESTRADAS E RODDVIAS; OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO (DEMOLIÇÕES) EM GERAL (CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE TERRENOS; CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO, N.E.; EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM ORYWALL; COLOCAÇÃO DE FOLHAS DE GESSO ACORTANADO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) ESCOAMENTO; COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, 214, ROSA MARIA, SÃO CRISTÓVÃO, SE, 49100000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/03/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001063EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovado pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO

Registro: 2512910148

CPF: 042.093.805-20

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO MARCELO COSTA GOIS

Registro: 2701959896

CPF: 662.792.245-20

Data Início: 23/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Registro: 2705510154

CPF: 361.999.826-49

Data Início: 20/02/1991

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 454116/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 17ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

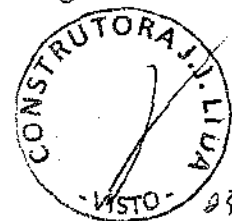
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

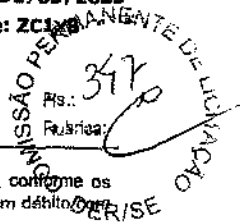
Nº 454114/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZC1x8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
 Registro: 2705610154
 CPF: 361.999.826-49
 Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, APTO. 1436, JARDINS, ARACAJU, SE, 49025040
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/10/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DD CONFEA.
 Data de Formação: 04/02/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
 Registro: 0000005873
 CNPJ: 32.813.263/0001-08
 Data início: 20/02/1997
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim do Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.J. CONSTRUCAD E INCORPORACAO LTDA
 Registro: 0000001508
 CNPJ: 08.768.725/0001-36
 Data início: 13/09/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim do Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

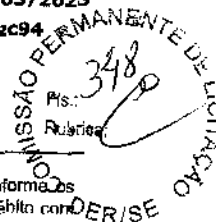
Nº 454115/2022

Emissão: 03/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zzc94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MARCELO COSTA GOIS

Registro: 2701959896

CPF: 662.792.245-20

Endereço: AVENIDA SILVERIO LEITE FONTES, 1128, BL. 5, AP. 302, ZONA DE EXPANSÃO (ARUANA), ARACAJU, SE, 49038740

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PA(S))

Data de registro: 11/05/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINAÇÃO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 30/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

Registro: 0000005673

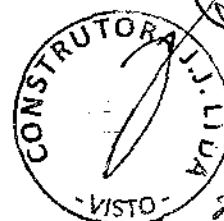
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Data Início: 23/01/2007

Data Fim: Indefinido

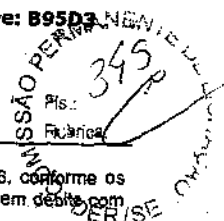
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO
Registro: 2512910148
CPF: 042.093.805-20
Endereço: AVENIOA Bairamar, 1430, apt.701, Jardins, ARACAJU, SE, 49025040

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 21/03/2014
Data Final: Indefinido
Número do Visto: SC S1 1256

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGD 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data de Formação: 19/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Auto de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
Registro: 000005873
CNPJ: 32.813.283/0001-06
Data Início: 31/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinida
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 138074 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 138074 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004769313
DATA DE EMISSÃO : 18/10/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1023, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Carteira: 2705610154000X
CPF: 36199982648

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027056101540002723 Tipo da ART: Normal
Registrada em: 25/07/2011
Baixada em: 10/10/2013
Endereço da Obra: PONTO SOBRE RIO FONTE NOVA, ENTRE SE-282/SE-473, CENTRO, CEP: 49100000 ESTANCIAISE
Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho: 14,00 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho: 272,00 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho: 90,12 M3

OBJETO: CONSTRUCAO DA PONTE SOBRE O RIO FONTE NOVA, NO MUNICIPIO DE ESTANCIA, TRECHO: ENTRE SE-282/SE-473, COM EXTENSAO DE 14,00M E LARGURA DE 6,60M, NESTE ESTADO, CONTRATO RJ-0132011
DATA INICIO: 21/07/2011
DATA TERMINO: 21/10/2011

ART: 00027056101540006323 Tipo da ART: Complementar
ART Vinculada: 00027056101540002723
Profissional Vinculado: 2705610154
Registrada em: 11/10/2013
Baixada em: 10/10/2013
Endereço da Obra: PONTO SOBRE O RIO FONTE NOVA, ENTRE SE 282/ SE 473, CENTRO, CEP: 49100000 ESTANCIAISE
Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho: 25,50 M

OBJETO: CONTRUCAO DA PONTE SOBRE O RIO FONTE NOVA, NO MUNICIPIO DE ESTANCIA, TRECHO: ENTRE SE 282 E SE 473, COM EXTENSAO DE 14,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DERISE

350 P

Dis.: Publicaç

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE SERGIPE
Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizada

TIPO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABALÃO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO

Confere com a original apresentada do fê.
Selo TJSE: 282228527048918
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/y/NAHY7>
Arcaju, 30/03/2022 15:13:48 6750
Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizada
Em al.: R\$3,16 Selo: R\$0,00 FERD: R\$9,63 Total: R\$3,79.

RUA LACARTO, 031 - SÃO JOSÉ - ALAGOAS - CEP: 50100-090 - TEL: 3111-3307

Eng. Civil Rúbia Teixeira Mouton
Assessora Técnica
RN 0741902008

(Handwritten signatures and initials)





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 138074 / 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 351
Pública
DER/SE

METROS E LARGURA DE 6,80 METROS. NESTE ESTADO, CONTRATO N° PJ 013/2011 . DATA INICIO: 20/12/2011 DATA DO TÉRMINO: 01/12/2012, TERMO ADITIVO DE PREÇO: R\$ 54.668,81, TERMO ADITIVO DE PRAZO: 02 TOTAL DE 60 DIAS, PARALISAÇÕES: 03 TOTAL DE 210 DIAS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) folha(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito,

Eng. Civil Rubia Teixeira Moisés
Assessora Técnica
RN 2700902708

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
FABRÍCIO DANIEL FERRETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527046018

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/YNAHY7>

Aracaju, 30/03/2022 15:13:46 6750

Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$3,16 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,63 Total: R\$3,79..

RUA TAGARTO, 132 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49010-300 - TEL - 79 3214 3399





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA Rodoviária
DE SERGIPE - DER/SE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 138024/2013
 Anexo Folha 01 de 100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE
 PIS.: 3520
 Rubrica:

PROCESSO Nº: 026.203-00122/2013-6
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: CONSTRUTORA J.J. LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-13/11

[Assinatura]
 Eng. Civil Raimundo Bezerra Moura
 Assessoria Técnica
 RN 2702502005

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, sediada, a Rua José Almicar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão-Sergipe, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 32.813.263/0001-05, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **JOATAM JUREMIR CORDEIRO, CREA Nº 2705610154**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO FONTE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, TRECHO ENTRONCAMENTO SE-282/ENTRONCAMENTO SE-473, COM EXTENSÃO DE 14,00m E LARGURA DE 6,60m, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027056101540002723, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01.01	Instalação do canteiro da obra	Gb	1,00
1.01.02	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe	Gb	1,00
1.01.03.1	Sondagem à percussão	m	30,90
1.01.03.2	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	Gb	1,00
1.01.04	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	12,00
1.01.05	Projeto executivo	Gb	1,00
1.01.07	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	318,37
1.01.08	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas	h	200,00
1.01.09	Aluguel do grupo gerador, capacidade 15kva, com fornecimento de combustível (220h/mês x5)	h	1.100,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.02.01	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	153,530
2.02.02	Fornecimento e cravação de estaca metálica	m	298,50
2.02.03	Encamisamento de estacas	m	16,00
2.02.04	Concreto simples fabricado na obra, fck 10mpa, lançado e adensado	m³	0,910
2.02.05	Forma plana para estruturas, em compensado platificado de	m²	25,60

[Assinatura]
 Eng.º Aracelis Luz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267/D/SE

[Assinatura]
 Eng. Paulo N. Tavares
 FISCAL DA BITEC
 CREA Nº 10768-SE

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



Fita Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 138074/13 Anexo Folha 01V.102

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Eng. CAVALCANTE FERRAZ ROCHA
Assessoria Técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE DER/SE
Pls.: 353P
Rubrica:

	10mm, 03 usos		
2.02.06	Aço CA-50, d= 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1.152,000
2.02.07	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	12,800
2.02.08	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	105,120
2.02.09	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sepo, sem controle do grau de compactação	m³	72,000
2.02.10	Corte de estaca metálica (para nivelamento na cota do bloco)	un	20,00
3.0	MESO-ESTRUTURA		
3.03.01	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos	m²	286,89
3.03.03	Aço CA-50 d= 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para estruturas e fundações	kg	2.335,730
3.03.04	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	37,520
3.03.05	Aparelho apoio em neoprene fretado-form. e aplic.	kg	125,000
3.03.06	Escoramento em madeira p/ reservatório elevados ou estruturas c/ forma, 01 uso	m³	323,400
3.03.07	Aço - 50d=16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações	kg	1.675,740
4.0	SUPER-ESTRUTURA		
4.04.01	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos	m²	264,92
4.04.02	Cimbramento/escoramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusas montagem e desmontagem	m³	138,000
4.04.03	Aço CA - 50 d= 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	4.259,380
4.04.04	Concreto usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	39,800
4.04.05	Aço CA-50d=16,00 a 20,00mm. Inclusive corte, dobragem montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1.115,550
5.0	DIVERSOS		
5.05.01	Dreno de PVC, d=100mm	un	6,00
5.05.03	Limpeza final	gb	1,00

Período de Execução: 20.12.11 à 01.12.12. Valor Inicial do Contrato: R\$250.796,04 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), tendo como mês base agosto de 2010. O contrato teve um aditivo no valor de R\$54.868,81 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), passando o seu valor total para R\$305.664,85 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e

Araceli Luz de Souza
Eng. de Tecnologia - DER/SE

Eng. Paulo N. Favares
FISCAL DA DITEC
CREA N° 10788-SE

2

30



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 354
Rubrica:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA Rodoviária
DE SERGIPE - DER/SE

oitenta e cinco centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$295.689,07 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos). E nada mais havendo, em quinze de fevereiro de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 / D-SE.

Ancelmo Luiz de Souza

Eng. Ancelmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7267/D-SE

Paulo N. Tavares
Eng. Paulo N. Tavares
FISCAL DA TEC
CREA Nº 10768-SE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 28040/2013 Anexo Folha 02 de 102

Paula
Eng. Civil Paula Taveira Aguiar
Assessora Técnica
RN 2702802005



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIELE PIERRETE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 202229527046925
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/29H8M4>
Aracaju, 30/03/2022 15:16:47 1925
Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$3,16 Selo:R\$9,00 FERD:R\$9,63 Total:R\$3,79.

PIA LAGARTS, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP: 49.010-390 - TEL: 79 3214-3397

d

João

Paula

7/11

3

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA CONSTRUTORA J.J.
LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06**



1. JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaiópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Av. Governador Paulo Barreto, nº 1430 Apto 701 Bairro Jardins, Cep - 49025-040;

2. ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. 3.034.600-2 SSP/SE e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep – 49.035-310, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep – 49.100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem assim de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com sede Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep – 49.100-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

- a) **CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto: exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.., Construção ou reforma de edifícios comerciais; Construção de edifícios de apartamentos; Construção ou reforma de edifícios garagem e garagens subterrâneas; Construção ou reformas de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino; Obras de instalações elétricas em edificações, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações; obras de instalações elétricas; serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia; obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos; serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro; construção de redes de esgoto, inclusive interceptores;

construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água; execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; construção de grandes estruturas e obras de arte; construção de obras de arte corrente; construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens ; construção de canais, diques, barragens ; construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água; construção de sistema de distribuição de água; construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc; manutenção de praças; aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil; locação de dumper com operador para uso na construção civil; locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador; locação de lança articulada com operador para uso na construção civil; locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil; locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador; locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil; locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra, de pessoal, temporária; serviços de seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de desenho de arquitetura e engenharia; Construção de usinas hidrelétricas; Obras civis instalações de redes de cabos telefônicos; Obras de Alvenaria; Perfurações e sondagens; Montagem de estruturas metálicas; Reparação de estradas e rodovias; Outras obras de Construção civil; Construção de coberturas; Revestimento de dutos e tubulações; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Serviços de demolição(demolições) em geral(construção); Preparação de terrenos; (Construção) obras de acabamento, N.E.; Execução de paredes e divisórias em Drywall; Colocação de folhas de gesso acortanado; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Coleta de resíduos não perigosos; Instalação de dutos para sistemas de ar condicionado; Plantio de gramados; Obras de (construção) escoamento; Colocação de pisos e azulejos; Colocação de recursos humanos na empresa cliente, e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 14.400.000,00(quatorze milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas neste ato em moeda corrente do País., neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

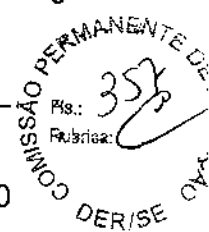
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pís.: 356
 Rubrica:
 DERISE

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a long horizontal signature and several smaller ones.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 10.080.000 quotas = R\$ 10.080.000,00 – 70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 4.320.000 quotas = R\$ 4.320.000,00 – 30%.



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, na alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

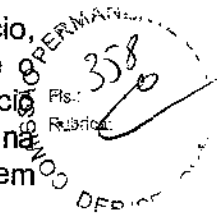
CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução será verificada em balanço especializado levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristovão – SE para o exercício e o cumprimento das direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente .

São Cristovão, 27 de maio de 2020

JDATAM JUREMIR CORDEIRO
C.P.F – 361.999.826-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.P.F.498.590.136-91
SÓCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
49859013691	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 11:28 SOB Nº 20200103016.
PROTOCOLO: 200103016 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002132222. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 27/05/2020
www.agiliza.se.gov.br

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

A CONSTRUTORA J.J.LTDA por seu representante infra-assinado indica o Sr.(a) **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CNPF nº 361.999.826-49. João Marcelo Gosta Gois, Crea 270195989-6, Fernanda Carvalho Reis Cordeiro, Crea 251291014-8, Engenheiros Civil e José Raimundo da Cunha Eng. Eletricista, Crea 270561015-4 como seu responsável (eis) técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
C140602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante legal e Responsável técnico.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Araçaju-Se, CEP 40050-660

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

DECLARO concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta Licitação. **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.602.714 SSP/SP e do CNPF nº 361.999.826-49, João Marcelo Gosta Gois, Crea 270195989-6, Fernanda Carvalho Reis Cordeiro, Crea 251291014-8 , Engenheiros Civil e José Raimundo da Cunha Eng. Eletricista, Crea 270561015-4

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A signatária **DECLARA** para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo **DER**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário. **DECLARA**, também, que assume sem repasse ao **DER**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPAMENTOS

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Srº **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 10602714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará à disposição os equipamentos especializada, sendo estes a baixo relacionados pertencente ao quadro de equipamentos da empresa.

EQUIPAMENTOS

Trator de esteira D6K, Retroescavadeiras, Mine Carregadeiras com vassourão para limpeza de vias, Caçambas, Munck, Caminhão Pipa, caminhão de Carroceria em Madeira, Caminhão, Betoneira, Escavadeira Hidráulica, Rolo compactado, motoniveladora,

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-SE, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LT

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

A **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.813.263/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Srº **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 10602714 SSP/SP e do CPF nº 361.999.826-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará à disposição a equipe técnica especializada, conforme quadro abaixo.

Qualificação	Nome e Função	Tempo de atividade na função
Engenheiro Civil	Responsável Técnico – Joatam Juremir Cordeiro CREA 270561015-4	34 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo – João Marcelo Costa Gois – CREA 270195989-6	18 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo/planejamento – Fernanda Carvalho Reis Cordeiro – CREA 251291014-8	5 anos

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
CPF 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

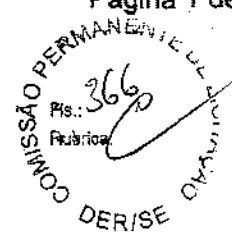
Tomada de Preços nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Eng: civil Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP.CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº. 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju, Se, CEP.40050-660



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 28200129183 CNPJ: 32.813.263/0001-05
 NOME EMPRESARIAL: Construtora J. J. Ltda.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2020 a 31/12/2020
 NATUREZA DO LIVRO: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral NÚMERO DO LIVRO: 30
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32813263000106	CONSTRUTORA JJ LTDA:32813263000106	910828507308677124 B	28/04/2021 a 28/04/2022	Sim
Contador	48628492534	JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE:48628492534	862767170803417929 1	06/05/2021 a 06/05/2022	Não

NUMERO DO RECIBO:

C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/05/2021 às 10:08:00
 89.39.40.AF.C5.A0.30.58
 26.B5.60.18.2D.05.63.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

13



ATA DE ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPRESA: CONSTRUTORA JJ LTDA
NIRE: 28200129183
CNPJ: 32.813.26310001-06

AO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021, OS SÓCIOS JOATAM JUREMIR CORDEIRO, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NATURAL DE SANTA CATARINA/SC, MAIOR, NASCIDO EM 12-07-1956, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI Nº 10.602.714 SSP/SP E CPF Nº 361.999.826-49, RESIDENTE E DOMICILIADO, NESTA CAPITAL, NA AV BEIRA MAR, Nº 1430 APTO.701 BAIRRO JARDINS, CEP: 49025-040; E ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, BRASILEIRO SOLTEIRO, NATURAL DE NATAL/RN, EMPRESÁRIO, MAIOR, NASCIDO EM 21-03-1964, PORTADOR DA CI Nº 3.652.459 SSP/MG E CPF 498.590.136-91 RESIDENTE E DOMICILIADO, NESTA CAPITAL, RUA EUCLIDES GÓES, Nº 1255 BAIRRO COROA DO MEIO ARACAJU/SE, CEP 49.035.310; ÚNICOS SÓCIOS COTISTAS DA FIRMA "CONSTRUTORA JJ LTDA, ESTABELECIDA A RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, Nº 214 BAIRRO ROSA MARIA SÃO CRISTOVÃO/SE CEP 49. 100-000, REGISTRADO NO JUCESE SOB Nº2820012918-3 EM SESSÃO DO DIA 21-02-1991 E INSCRITA NO CNPJ Nº 32.813.263/0001-06. RESOLVERAM SE REUNIR PARA DELIBERAR SOBRE O SEGUINTE PONTO:

- 1º - ORDEM DO DIA - DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE EXERCÍCIO 2020 O E O DE RESULTADO ECONÔMICO.
- 2º - DELIBERAÇÕES - APÓS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS, 30 DIAS ANTES, CONFORME RECEBIDO, POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FORAM APROVADOS SEM RESERVAS E RESTRIÇÕES.
- 3º - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - TERMINANDO OS TRABALHOS, INEXISTE QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO. ENCERRA A ASSEMBLÉIA, LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, LIDA FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

Joatam Juremir Cordeiro
 Administrador Sócio

Eliano Newton Magno Cordeiro
 Sócio



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: Diário
Número de Ordem: 30


Contém este livro 12 folhas numeradas seguidamente da nº 01 ao 12, emitidas através de processo eletrônico de dados, referente exercício 2020, conforme recibo C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, transmitido em que servirá de BALANÇO da empresa abaixo descrito;


Nome :Construtora J. J. Ltda.
Endereço: Rua José Almicar de Azevedo 214
Bairro: Rosa Maria
Município: São Cristóvão
Estado: Se
CEP:49100000
CNPJ: 32.813.263/0001-06
IE: 27.079.003-9
Registro na Jucesp - Nire: 28200129183
Inscrição CCM:
5481877

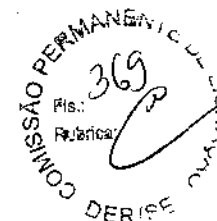
Data:
21/02/1991

Local e data:

São Cristóvão, 01 de janeiro de 2020.

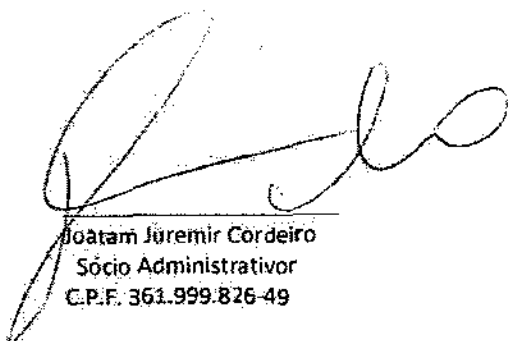

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Socio Administrador
CPF 361.999.826-49

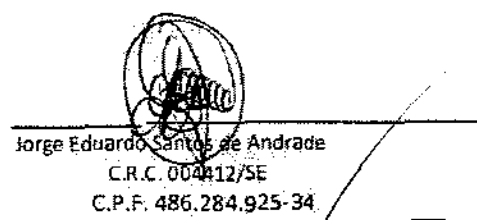

JORGE EDUARDO SANTOS ANDRADE
Contador
CPF 486.284.925-34
CRC 004412/SE



BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
 (valores expressos em reais)
 C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

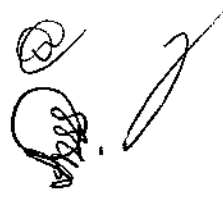
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	147.947,65	Obrigações instituições financeiras	
Aplicações Financeiras	529.682,19	Fornecedores	410.594,89
Clientes	7.336.159,19	Obrig. Sociais e Trabalhistas	36.116,05
Impostos e contribuições a recuperar	91.147,05	Encargos fiscais	100.988,04
Estoques	4.581.017,90	Outras obrigações financeira	16.983,33
Outros Creditos	441.009,87	Titulos a pagar	63.887,47
Total do circulante	<u>13.126.963,85</u>	Total do circulante	<u>628.569,78</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado Líquido	6.348.745,85	Parcelamento encargos fiscais	56.947,95
		Financiamento	74.989,44
		Diferidos	6.562.820,14
Total do não circulante	<u>19.475.709,70</u>	Total do não circulante	<u>6.694.757,53</u>
		PATRIMONIO LÍQUIDO	
		Capital Social	14.400.000,00
		Lucros Acumulados	(2.247.617,61)
		Total do patrimônio líquido	<u>12.152.382,39</u>
Total do ativo	<u>19.475.709,70</u>	Total do passivo	<u>19.475.709,70</u>


 Joatam Juremir Cordeiro
 Sócio Administrador
 C.P.F. 361.999.826-49


 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 C.R.C. 004412/SE
 C.P.F. 486.284.925-34







DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 (valores expressos em reais)
 C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

FOLHA 03

RECEITAS OPERACIONAIS

Vendas de serviços	2.236.647,96
TOTAL DAS RECEITAS	<u>2.236.647,96</u>

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) ISS	
(-) PIS	(7.786,24)
(-) COFINS	(35.977,34)
(-) PA	(4.024,16)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	<u>(47.787,74)</u>

RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

2.188.860,22

(-) Custos dos Serviços Prestados	(2.873.563,08)
-----------------------------------	----------------

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(684.702,86)

(-) Despesas gerais e administrativas	(361.380,29)
(-) Despesas financeiras	(12.906,36)
(-) Despesas tributárias	(1.919,16)
(-) Despesas não dedutíveis	(9.331,30)
(+) Receitas financeiras	1.006,90

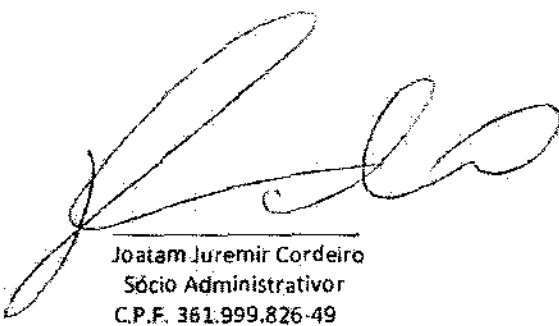
RESULTADO ANTES DA CSL E DO IRPJ


(1.069.233,07)

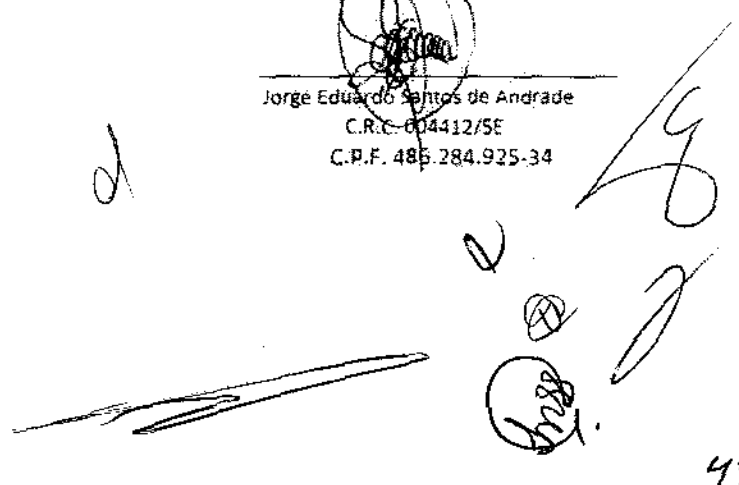
(-) Provisão para Contribuição social	(12.964,97)
(-) Provisão para imposto de Renda	(14.380,13)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(1.096.578,17)


 Joatam Juremir Cordeiro
 Sócio Administrativo
 C.P.F. 361.999.826-49


 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 C.R.C. 004412/SE
 C.P.F. 485.284.925-34



Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 (valores expressos em reais)
 C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06


FOLHA 04

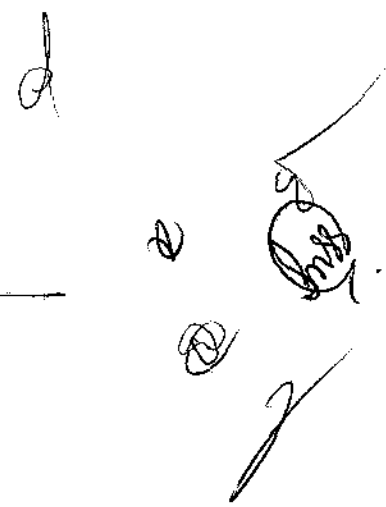
ÍNDICE ECONÔMICO - FINANCEIRO
 Balanço Patrimonial Exercício 2020

Índice de liquidez geral:	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{13.126.963,85}{7.323.327,31}$	=	1,79
Índice de solvência geral:	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{19.475.709,70}{7.323.327,31}$	=	2,66
Índice de liquidez corrente:	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{13.126.963,85}{628.569,78}$	=	20,88
Índice de liquidez seca:	$\frac{AC - E}{PC}$	=	$\frac{8.545.945,95}{628.569,78}$	=	13,60
Índice Endividamento Total:	$\frac{ET}{AT}$	=	$\frac{7.323.327,31}{19.475.709,70}$	=	0,38

São Cristóvão, 31 de dezembro de 2020.


 Joatam Juremir Cordero
 Sócio Administrativo
 CPF 361.999.826-49


 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 CRC: 004412/3F
 CPF: 486.284.925-34





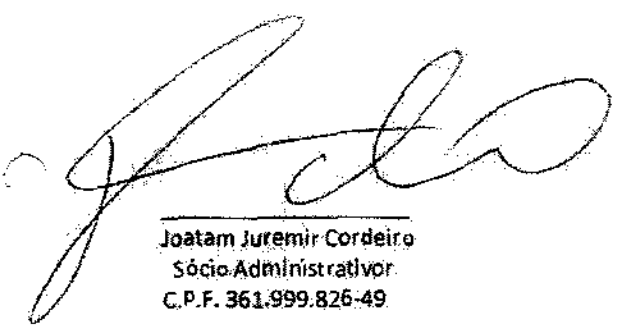
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

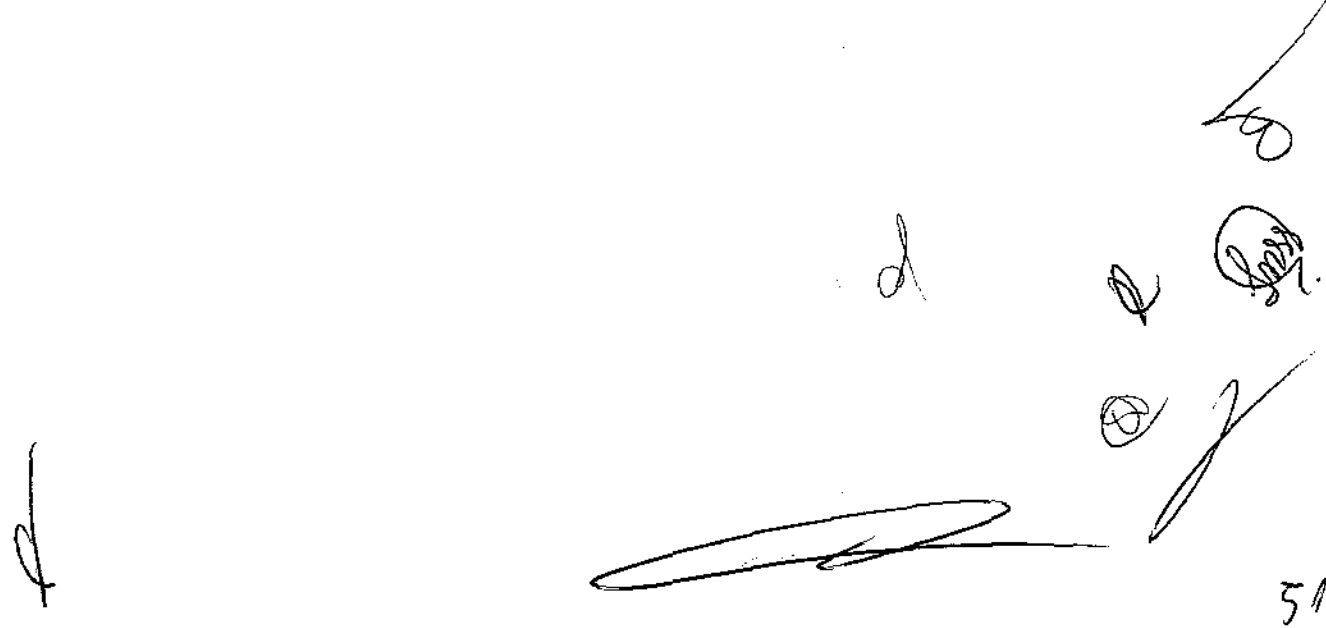
(valores expressos em reais)

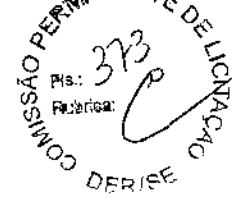
C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

	Capital Social	Lucros ou Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo anterior do lucro	14.400.000,00	(1.167.337,05)	13.232.662,95
Saldo do lucro do exercício		(1.096.578,17)	(1.096.578,17)
Transferência			
Para Reserva			
Distribuição de lucro			
Aumento de capital			
Ajuste de exercício anterior		16.297,61	16.297,61
Transferência integralização de capital			
Saldo final de lucro acumulado	14.400.000,00	(2.247.617,61)	12.152.382,39


 Joatam Juremir Cordeiro
 Sócio-Administrador
 C.P.F. 361.999.826-49


 Jorge Eduardo Santos de Andrade
 C.R.C. 004912/SE
 C.P.F. 486.384.925-34





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(valores expressos em reais)
C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

FOLHA:06

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Resultado do período	(1.096.578,17)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido de caixa das atividades operacionais:	
Depreciação e amortização	
Ajuste de exercício anterior	
Resultado na alienação de imobilizado	

VARIAÇÃO DE ATIVO E PASSIVOS:

Varição de contas a receber	122.811,17
Varição de estoque	-
Varição de contas a pagar e provisão	(279.924,00)
Varição de outros ativos	91.347,05
Varição de outros passivos	30.445,57

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(35.520,21)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Adições de imobilizado	(7.959,15)
Recebimentos de venda de imobilizado	-
Integralização de capital	-
Distribuição de lucros	(50.000,00)
Outros	-

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (USADO) DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(57.959,15)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

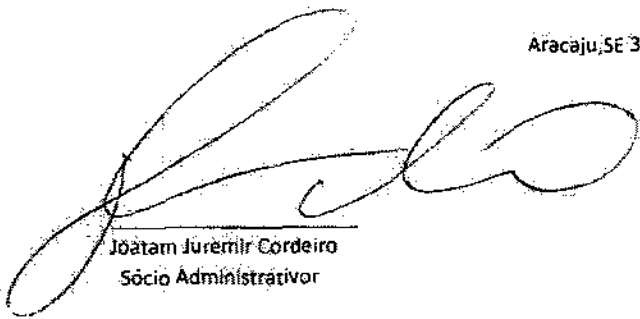
Diferido	(404.299,45)
Dividendos (juros sobre o capital próprio) pagos	-
Financiamentos de curto prazo obtidos	-
Financiamentos de longo prazo obtidos	146.752,70
Pagamentos de financiamentos de curto prazo	-
Pagamentos de financiamentos de longo prazo	-


CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (USADO) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

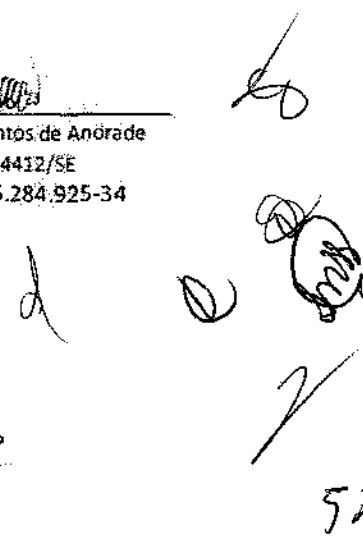
(257.546,75)

Aumento de caixa	-
Caixa no início do período	5.606,14
CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	5.606,14

Aracaju, SE 31 de dezembro de 2020.


 Joatam Juremir Cordeiro
 Sócio Administrador


 Jorge Eduardo Santos de Anórade
 C.R.C. 004412/SE
 C.P.F. 486.284.925-34





NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020, **CONSTRUTORA JJ LTDA.**, sediada à Rua José Almicar de Azevedo, 214 Bairro Rosa Maria, CEP 49100-100, São Cristavão, no Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200129183 e na CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, tendo como objeto social Construção de Edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de Pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Perfuração e construção de poços de água, Administração de obras, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras portuárias, marítimas e fluviais, gestão de redes de esgoto, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de engenharia, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação de mão-de-obra temporária, seleção e agenciamento de mão de obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

1 – ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

- Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições de uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/2020 no valor R\$ 147.947,65 e apresentam da seguinte forma:

BANCOS C/MOVIMENTOS:

BANCOS	SALDO EM 31/12/2020
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 008-3	R\$ 32.218,67
BANCO DO BRASIL	R\$ 937,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1780-0	R\$ 41.631,72

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature and several initials.]



CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LAGARTO	R\$	37.364,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL E/C 1985-4	R\$	27.774,27
BANESE	R\$	2.415,23
CAIXA	R\$	5.606,14
SALDO EM 31/12/2020	R\$	147.947,65

APLICACOES FINANCEIRAS:

	BANCOS	SALDO EM 31/12/2020
APLICACAO	R\$	529.682,19
	R\$	
TOTAL	R\$	529.682,19

- **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES** – O saldo em 31/12/2020 é referente a contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado no valor de R\$ 7.336.159,19 (sete milhões trezentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).
- **IMPOSTO A RECUPERAR** – O saldo em 31/12/2020 é referente a imposto diversos sobre a receita e folha de pagamento no valor de R\$ 91.147,05 (noventa e um mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos), registra o valor dos créditos relativo a recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- **ESTOQUE** – O saldo em 31/12/2020 é de R\$ 4.581.017,90 (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil dezessete reais e noventa centavos).
- **OUTROS CREDITOS** – Registra o valor a receber originário de terceiros, no valor de R\$ 411.009,87 (quatrocentos e onze mil nove reais e oitenta e sete centavos).

2 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE

- Registra os valores de R\$ 6.348.745,85 que se apresentam da seguinte forma:

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page.]

BENS PATRIMONIAIS

- **IMOBILIZADO** - Demonstrado ao custo de aquisição, até 31/12/2020. depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária vigente.

HISTÓRICO	31/12/2020
Máquinas e equipamentos	1.476.577,41
Móveis e Utensílios	19.158,60
Veículos	2.182.716,17
Veículo moto GG 125	4.203,00
Terrenos	2.628.330,15
Computadores e periféricos	45.955,69
Outras imobilizações	32.902,23
(+) Total	6.299.327,25
(-) Depreciação	41.057,40
(=) Total Líquido	6.389.843,25

3 – PASSIVO CIRCULANTE

DIVIDA FLUTUANTE

CONTAS A PAGAR

- 1) **FORNECEDORES** - Corresponde ao saldo em 31/12/2020 de R\$ 410.594,89 (quatrocentos e dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente a valores a pagar para os fornecedores de materiais e serviços.
- 2) **OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**- O saldo em 31/12/2020 corresponde as obrigações sociais e trabalhista (Inss) valor R\$ 36.116,05 (trinta e seis mil cento e dezesseis reais e cinco centavos).
- 3) **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** - O saldo em 31/12/2020 corresponde as impostos de IRRF, ISS, IRPJ, PIS, COFINS E CSLL no valor R\$ 100.988,04 (cem mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), descontados ou não de terceiros.

CONTA	VALOR
IRRF A RECOLHER	R\$ 254,51
ISS A RECOLHER	R\$ 1.556,34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

PIS A RECOLHER	R\$	612,92
IRPJ A RECOLHER	R\$	8.783,48
CSLL A RECOLHER	R\$	7.927,99
IPTU	R\$	46.556,60
IMPOSTO SOBRE PA	R\$	1.001,06
PIS/COFINS/CSL RETIDO TERCEIROS	R\$	12.092,26
COFINS A RECOLHER	R\$	2.828,86
INSS TERCEIRO	R\$	16.234,04
IRRF PESSOAS TERCEIROS	R\$	3.139,98
SALDO EM 31/12/2017	R\$	100.998,04

- 4) **OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** – Saldo em 31/12/2020 correspondente a financiamento ou empréstimo bancário no valor de R\$ 16.983,33.
- 5) **TÍTULOS A PAGAR** – Saldo em 31/12/2020 correspondente a empréstimo de terceiro no valor de R\$ 63.887,47.

PARCELAMENTO - Corresponde aos saldos dos parcelamentos ordinário, simplificados, leis 11941 e 12996 no âmbito da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no valor de R\$ 56.947,95 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

4 – RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS – Para efeito de reconhecimentos das receitas elas são auferidas na contabilidade de acordo com a competência, e a forma de tributação adotada para apuração dos impostos, foi pelo regime de caixa. O montante faturado ao longo do exercício de 2020 no valor de R\$ 2.236.647,96 (dois mil duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavo) é decorrente de notas fiscais emitidas, conforme detalhamento abaixo:

COMPOSIÇÃO	
SERVIÇOS PRESTADOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1.739.244,02
OUTRAS RECEITAS	1.006,90
SERVIÇOS RESIDENCIAL KAPTIVA	497.403,94
DEDUÇÕES	75.132,84
TOTAL RECEITAS SERVIÇOS MEDIDOS	2.162.522,02

f

d

f

Re
João
36



PAG: 11

❖ Serviços efetivamente executados e faturados em 2020.

DESPESAS – O montante despesas ao longo do exercício de 2020 no valor de R\$ 3.259.100,19 (três milhões duzentos e cinquenta e nove mil e cem reais dezanove centavos) é decorrente da prestação de serviços é reconhecida de acordo com a competência, conforme detalhamento abaixo:


DESPESAS ADMINISTRATIVA	
DESPESAS ADMINISTRATIVA	361.380,29
DESPESAS NÃO DEUTIVÉIS	9.331,30
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.919,16
DESPESAS FINANCEIRAS	12.906,36
DESPESAS C/PESSOA	187.028,88
DESPESAS OUTROS CUSTOS	2.686.534,20
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	3.259.100,19

2) RESULTADO DO EXERCÍCIO- Obtivemos um prejuízo no valor de R\$ 1.096.578,17 (um milhão novecentos e seis mil quinhentos e setenta e oito reais dezessete centavos).

3) CONTINGÊNCIAS- Os registros contábeis e as operações da Instituição estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e eventuais notificações para recolhimentos adicionais impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante e legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.

Aracaju - SE, 31 de Dezembro de 2020.


 JOATAM JUREMIR CORDEIRO
 Socio Administrador
 CPF 361.999.826-49


 JORGE EDUARDO SANTOS ANDRADE
 CRC 004412/SE
 CPF 486.284.925-34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: Diário
Número de Ordem: 30

Contém este livro 12 folhas numeradas seguidamente da nº 01 ao 12, emitidas através de processo eletrônico de dados referente exercício 2020, conforme recibo C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7E.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, transmitido em que servirá de BALANÇO da empresa abaixo descrito:

Nome :Construtora J. J. Ltda.

Endereço: Rua José Almicar de Azevedo 214

Bairro: Rosa Maria

Município: São Cristóvão

Estado: Se

CEP:49100000

CNPJ: 32.813.263/0001-06

IE: 27.079.003-9

Registro na Jucesp - Nire: 28200129183

Data:

Inscrição CCM:

21/02/1991

5481877


Local e data:

São Cristóvão, 31 de dezembro de 2020.


JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Socio Administrador

CPF 361.999.826-49


JORGE EDNARDO SANTOS ANDRADE

Contador

CPF 486.284.925-34

CRC 004412/SE

(Handwritten marks and signatures at the bottom of the page)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
48628492534	JORGE EDUARDD SANTOS DE ANDRADE
49859013691	ELIAND NEWTON MAGNO CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021 09:06 SOB Nº 20210265043.
PROTOCOLO: 210265043 DE 29/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105521734. CNPJ DA SEDE: 32813263000106.
NIRE: 28260129183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
REGISTRO.....	: SE-004412/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 486.284.925-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 19/01/2022 as 11:43:07.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 669832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

[Handwritten signatures and marks]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200129183	CNPJ 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL Construtora J. J. Ltda.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32813263000106	CONSTRUTORA JJ LTDA:32813263000106	910828507308677124 8	28/04/2021 a 28/04/2022	Sim
Contador	48628492534	JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE:48828492534	862767170803417929 1	06/05/2021 a 06/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B
5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2021 às 10:08:00

89.39.40.AF.C5.A0.30.58
26.B5.60.18.2D.05.63.F5

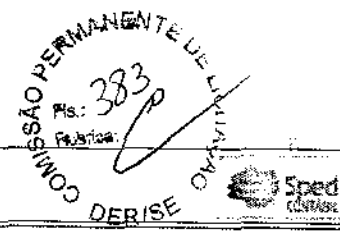
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **Construtora J. J. Ltda.**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.813.263/0001-06**
Número de Ordem do Livro: **30**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Construtora J. J. Ltda.
NIRE	28200129183
CNPJ	32.813.263/0001-06
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Cristóvão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30432

TERMO DE ENCERRAMENTO

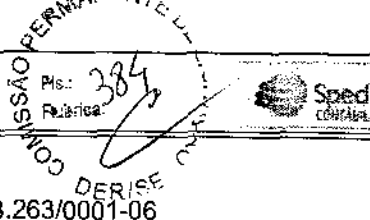
Nome Empresarial	Construtora J. J. Ltda.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30432
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

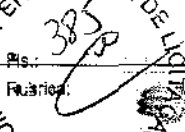
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.049.135,40	R\$ 19.475.709,70
CIRCULANTE		R\$ 4.344.979,03	R\$ 4.038.380,42
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.340.786,70	R\$ 6.348.745,85
IMOBILIZADO		R\$ 6.381.684,10	R\$ 6.389.843,25
BENS EM OPERACAO		R\$ 6.361.884,10	R\$ 6.369.843,25
(-) DEPRECIACAO (-)		R\$ (41.097,40)	R\$ (41.097,40)
(-) DEPRECIACAO (-)		R\$ (41.097,40)	R\$ (41.097,40)
EMPREEND. COND. KAPITIVA		R\$ 9.363.369,67	R\$ 9.088.563,43
EMPREEND. COND. KAPITIVA		R\$ 9.363.369,67	R\$ 9.088.563,43
EMPREEND. COND. KAPITIVA - BANCO		R\$ 229.255,17	R\$ 106.770,43
EMPREEND. COND. KAPITIVA - APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 551.459,33	R\$ 399.157,83
EMPREEND. COND. KAPITIVA - CLIENTE		R\$ 5.236.405,39	R\$ 5.236.405,39
EMPREEND. COND. KAPITIVA - ESTOQUE		R\$ 3.344.249,78	R\$ 3.344.249,76
PASSIVO		R\$ 20.049.135,40	R\$ 19.475.709,70
CIRCULANTE		R\$ 330.381,71	R\$ 628.569,78
OBRIG. C/INST. FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 63.667,47
TITULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 63.667,47
FINANCIAMENTOS		R\$ 56.424,46	R\$ 16.963,33
FINANCIAMENTOS		R\$ 56.424,46	R\$ 16.963,33
FORNECEDORES		R\$ 130.670,89	R\$ 410.594,89
FORNECEDORES		R\$ 130.670,89	R\$ 410.594,89
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA		R\$ 66.561,62	R\$ 36.116,05
ENCARGOS FISCAIS		R\$ 76.724,74	R\$ 100.968,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.486.090,74	R\$ 6.694.757,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.354.522,45	R\$ 5.305.642,49
RECEITA DIFERIDA		R\$ 909.826,15	R\$ 1.314.125,60
FINANCIAMENTOS		R\$ 221.742,14	R\$ 74.989,44
FINANCIAMENTOS		R\$ 221.742,14	R\$ 74.989,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.232.662,95	R\$ 12.152.362,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.400.000,00	R\$ 14.400.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.167.337,05)	R\$ (2.247.617,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº: 385/P
 Rubrica: 
 DERISE

Entidade: **Construtora J. J. Ltda.**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.813.263/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO		R\$ (6.778.781,35)	R\$ (3.259.100,19)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.009.626,84)	R\$ (385.537,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (827.966,49)	R\$ (361.380,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (827.966,49)	R\$ (361.380,29)
(-) RETIRADAS PRD-LABORE		R\$ 0,00	R\$ (25.069,03)
(-) REMUNERACAO PESSOA JURIDICA		R\$ (39.793,26)	R\$ (8.675,03)
(-) ALUGUEIS E LOCACOES		R\$ (92.576,42)	R\$ (9.657,00)
(-) CONTA AGUA		R\$ (2.179,03)	R\$ (1.406,67)
CONTA TELEFONICA		R\$ 0,00	R\$ 418,00
(-) CONSERTOS E MANUTENCOES		R\$ (839,75)	R\$ (50,67)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (112.032,77)	R\$ (174.703,16)
DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (4.714,90)
(-) TAXAS DE CONDOMINIO		R\$ (8.545,97)	R\$ (952,72)
(-) DESPESAS CARTORIO		R\$ (530,90)	R\$ (5.926,92)
(-) DESPESAS C/LANCHE E ALIMENTO		R\$ (54.170,01)	R\$ (413,00)
(-) EQUIP. DE PROTECAO INDIV. - EPI		R\$ (161.260,47)	R\$ (123.407,39)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (832,00)	R\$ (2.992,00)
(-) INSS		R\$ (345.614,75)	R\$ (2.068,02)
SEGUROS FARRANTIA DE OBRA/FIANCA		R\$ (319,52)	R\$ 0,00
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.903,04)	R\$ (1.761,78)
MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (1.368,60)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.188,90)	R\$ (12.906,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.188,90)	R\$ (12.906,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (28.327,26)	R\$ (12.224,77)
(-) JUROS PASSIVDS		R\$ (861,64)	R\$ (681,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (152.471,45)	R\$ (1.919,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (152.471,45)	R\$ (1.919,16)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.112,04)
(-) IPTU		R\$ (152.471,45)	R\$ (807,12)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (9.331,30)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (9.331,30)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (9.331,30)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (1.942.252,03)	R\$ (749.910,87)

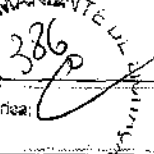
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº: 386/P
 Rubrica: 
 DERISE

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (1.942.252,03)	R\$ (749.910,87)
(-) CUSTOS COM PESSOAL ESCRITORIO		R\$ (1.010.567,79)	R\$ (187.026,88)
(-) SALARIOS ESCRITÓRIO		R\$ (633.546,70)	R\$ (862,24)
FÉRIAS		R\$ (106.284,88)	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (52.995,59)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (98.024,71)	R\$ (23.452,80)
(-) INSS ESCRITORIO		R\$ (68.018,27)	R\$ (150.298,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (14.188,00)	R\$ (328,00)
(-) SEGURO DE VIDA/FUNCCIONARIOS		R\$ (3.711,92)	R\$ (5.332,50)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (163,00)	R\$ (564,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTO		R\$ (774,00)	R\$ (150,00)
PRO LABORE		R\$ (32.860,72)	R\$ 0,00
(-) IRRF S/SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (6.040,58)
REFORMA MATERNIDADE S.ISABEL		R\$ (226.441,14)	R\$ 0,00
SALARIOS - CEI 36.850.03464/77		R\$ (39.719,80)	R\$ 0,00
FGTS - CEI 36.860.03464/77		R\$ (49.480,84)	R\$ 0,00
INSS - CEI 36.850.03464/77		R\$ (137.240,50)	R\$ 0,00
(-) ALESE		R\$ (371.648,40)	R\$ (9.247,45)
(-) SALARIOS - CEI 36.860.01571/74		R\$ (315.145,64)	R\$ (7.018,99)
FÉRIAS - CEI 36.860.01571/74		R\$ (45.790,70)	R\$ 0,00
(-) FGTS - CEI 36.860.01571/74		R\$ 0,00	R\$ (557,47)
RESCISOES - CEI 36.860.00581/71		R\$ (20.259,92)	R\$ 0,00
VALE TRANSP. CEI 36.860.0081-71		R\$ 7.101,36	R\$ 0,00
ALIM. TRAB. CEI 36.860.00581/71		R\$ 2.446,50	R\$ 45,00
(-) DIARIAS - CEI 36.86.001.410/78		R\$ 0,00	R\$ (1.715,99)
(-) JUSTIÇA FEDERAL ESTANCIA		R\$ 0,00	R\$ (284.567,73)
(-) SALARIOS - CEI 36.860.01790/72		R\$ 0,00	R\$ (226.705,77)
(-) FÉRIAS - CEI 36.860.01790/72		R\$ 0,00	R\$ (49.151,19)
VALE TRANS. CEI 36.860.01790/72		R\$ 0,00	R\$ 976,15
ALIM. TRANS. CEI 36.860.01790/72		R\$ 0,00	R\$ 994,00
(-) 13 salario		R\$ 0,00	R\$ (10.680,92)
(-) PONTE RIO PIAUITINGA		R\$ (227.301,20)	R\$ (73.926,52)
SALARIOS - CEI 36.860.03320/79		R\$ (163.752,93)	R\$ 0,00
FÉRIAS - CEI 36.860.03320/79		R\$ 6.891,06	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 3879
 Rubrica
 DESPESAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.813.263/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECISÕES - CEI 36.860.03320/79		R\$ (5.269,87)	R\$ (121,61)
FGTS - CEI 36.860.03320-79		R\$ (17.819,06)	R\$ 0,00
(-) PROV.INSS - CEI 36.860.03320-79		R\$ (49.231,28)	R\$ (73.804,91)
ALIM.TRAB. CEI 36.860.03320/79		R\$ 810,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE - CEI 36.860.03320/79		R\$ 1.070,88	R\$ 0,00
(-) REFORMA E AMPL. COLEIO ABELARDO R. DANTAS - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ (15.334,47)
(-) SALARIOS - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ (15.298,39)
ALIMENTACAO TRABALHADOR - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ 51,00
(-) 13 SALARIO - CEI 70035121275		R\$ 0,00	R\$ (87,08)
(-) ESTACIONAMENTO MINISTERIO PUBLICO - CEI 7000351265/76		R\$ 0,00	R\$ (74.078,68)
(-) SALARIOS - CEI 7000351265-76		R\$ 0,00	R\$ (62.302,21)
(-) FÉRIAS - CEI 7000351265-76		R\$ 0,00	R\$ (292,23)
(-) RESCISÃO - CEI 7000351265-76		R\$ 0,00	R\$ (87,08)
VALE TRANSPORTE - CEI 7000351265-76		R\$ 0,00	R\$ 112,86
(-) INSS - CEI 7000351265-76		R\$ 0,00	R\$ (7.216,95)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO - CEI 7000035126576		R\$ 0,00	R\$ (4.353,07)
(-) CONST. CAIXA PASSAGEM MALHADA DOS BOIS - CEI 700005381971		R\$ 0,00	R\$ (3.580,00)
(-) ALIMENTAÇÃO P/ TRABALHADOR - CEI 7000535819-71		R\$ 0,00	R\$ (3.580,00)
INFRAEST.CONSTR.CASAS ZONA EXP.EMURB - CEI 51212680051/79		R\$ (91.376,98)	R\$ 0,00
SALARIOS - CEI 51212680051/79		R\$ (75.334,34)	R\$ 0,00
FÉRIAS - CEI 51212680051/79		R\$ (6.434,29)	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE - CEI 51212680051/79		R\$ 1.332,62	R\$ 0,00
ALIMENTACAO - CEI 51212680051/79		R\$ 288,50	R\$ 0,00
RESCISÃO - CEI 51212680051/79		R\$ (11.229,47)	R\$ 0,00
(-) RESIDENCIAL KAPTIVA - CEI 5141718056/79		R\$ (1.607,00)	R\$ (8.890,00)
(-) ALIMENTAÇÃO - CEI 5141718056/79		R\$ (1.607,00)	R\$ (8.890,00)
(-) PONTE NOVA ESTANCIA SE 282 SE 473 DER - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ (82.351,82)
(-) SALARIO - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ (27.180,17)
(-) FÉRIAS - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ (46.352,74)
VALE TRANSPORTE - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ 25,08
ALIMENTAÇÃO - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ 298,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13 SALARIO - CEI 5121419085/77		R\$ 0,00	R\$ (7.141,99)
(-) CONSTRUCAO CASAS RAVINES		R\$ (8.317,00)	R\$ (9.240,32)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.777,32)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (8.317,00)	R\$ (7.463,00)
(-) INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO ARUANA		R\$ (1.566,00)	R\$ (2.165,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.566,00)	R\$ (2.165,00)
IFS REF E CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SERGIPE		R\$ (3.426,52)	R\$ 500,00
13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 500,00
VIAGEM E ESTAOIA		R\$ (3.426,52)	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (3.826.902,48)	R\$ (2.123.652,21)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (3.826.902,48)	R\$ (2.123.652,21)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (3.826.902,48)	R\$ (2.123.652,21)
(-) ALUGUEIS/LOCACOES		R\$ (371,90)	R\$ (5,50)
(-) MANUTENCOES & REPAROS		R\$ (18.487,97)	R\$ (113.883,27)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (15.374,65)	R\$ (33.371,97)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (31.734,51)	R\$ (18.236,92)
(-) TELEFONE		R\$ (19.193,81)	R\$ (15.933,73)
(-) COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES		R\$ (83.812,68)	R\$ (118.004,35)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ (1.430.666,88)	R\$ (1.076.646,74)
(-) MATERIAL PUISO OU CONSUMO		R\$ (16.338,81)	R\$ (9.850,10)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (19.404,92)	R\$ (4.558,98)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.684,50)	R\$ (25.056,12)
LOCACAO DE VEICULO		R\$ (890,00)	R\$ 0,00
(-) TAXA OE CONOQMINIO		R\$ (295,00)	R\$ (7.437,78)
MULTAS P/ATRASSO		R\$ (5.552,58)	R\$ 0,00
(-) PUBLICAÇÕES		R\$ (35.175,70)	R\$ (12.825,00)
(-) REMUNERAÇÃO PESSOA JURIOICA		R\$ (2.078.547,40)	R\$ (587.274,19)
(-) CÓPIAS XEROGRÁFICAS		R\$ (3.719,78)	R\$ (1.794,77)
(-) JORNAIS, LIVROS E REVISTAS		R\$ (1.040,00)	R\$ (1.435,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (16.453,46)	R\$ (7.561,65)
(-) MANUTENÇÃO OE VEICULO		R\$ (44.157,93)	R\$ (89.776,14)
CONTAS OE RESULTADO		R\$ 9.293.380,73	R\$ 2.162.522,02
RENDAS OPERACIONAIS		R\$ 9.856.075,05	R\$ 2.236.647,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **Construtora J. J. Ltda.**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **32.813.263/0001-06**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionadd: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 9.856.075,05	R\$ 2.236.647,96
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 9.856.075,05	R\$ 2.236.647,96
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 714.076,21	R\$ 0,00
SERVICOS PRÉST. ORGAOS PUBLICOS		R\$ 9.141.998,64	R\$ 1.739.244,02
VENDA RESIDENCIAL KAPITIVA		R\$ 0,00	R\$ 497.403,94
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICOS (-)		R\$ (596.162,24)	R\$ (75.132,84)
(-) IMP.S/VENOS DE SERVICOS (-)		R\$ (596.162,24)	R\$ (75.132,84)
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICDS (-)		R\$ (596.162,24)	R\$ (75.132,84)
(-) IMPOSTOS DE RENDA		R\$ (161.352,75)	R\$ (14.380,13)
(-) PIS - FATURAMENTO		R\$ (58.557,19)	R\$ (7.786,24)
(-) COFINS		R\$ (270.263,94)	R\$ (35.977,34)
(-) IMPOSTO TRIBUTAÇÃO PATRIMONIO		R\$ (7.140,76)	R\$ (4.024,16)
AFETAÇÃO			
(-) CSLL		R\$ (98.847,60)	R\$ (12.964,97)
RENDAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 957,00
RENDAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 957,00
RENDAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 957,00
DESCONTOS DBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 957,00
RENDAS S/APLICACOES		R\$ 33.467,92	R\$ 49,90
RENOAS S/APLICACOES		R\$ 33.467,92	R\$ 49,90
RENDAS S/APLICACOES		R\$ 33.467,92	R\$ 49,90
RENDAS S/APLICACOES C/PRAZO		R\$ 33.467,92	R\$ 49,90
(-) Lucro/Prejuízo		R\$ 2.514.599,38	R\$ (1.096.578,17)

d

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprava pelo recibo de número C1.E6.A3.BC.B2.BA.DA.AA.55.7F.23.B5.2D.88.00.0C.B6.10.61.96-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]



CONSTRUTORA J.J.LTDA

Ao

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodovia Sergipe – DER/SE

Tomada de Preços nº 04/2022

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **CONSTRUTORA JJ LTDA** é enquadrada no regime **PRESUMIDO**. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

São Cristóvão 31 de Março de 2022

Joatam Juremir Cordeiro
Cf 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

CONSTRUTORA J.J.LTDA

69



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CONSTRUTORA JJ LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	São Cristóvão	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 32.813.263/0001-06
Data da Emissão:	09/03/2022 15:54	Data de Validade:	* 08/04/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002963914 *	Nº da Autenticidade:	* 2221383945 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of CONSTRUTORA JJ LTDA with the word VISTO and a handwritten number 70.

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 31/03/2022 até 24hs do dia 29/07/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE CPF DO CNPJ: 07.555.286/0001-10
ENDEREÇO: AV SAO PAULI 3005 - MATADOURO
CEP: 49.085-380 CIDADE: ARACAJU UF: SE

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA JJ LTDA CPF DO CNPJ: 32.813.263/0001-06
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, Nº 214 - RDSA MARIA
CEP: 49.100-000 CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 13.287,00 - Treze Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador, adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, tendo como objeto Construção de ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Piauitinga, trecho SE-270 (Salgado) / SE-26S (Pov. Moita Formosa), no município de Itaporanga d'Ajuda, neste Estado.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORRÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Antia Licitante	R\$ 13.287,00	R\$ 180,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	RS	Valor
Prêmio Líquido	RS	180,00
Adicional de Fracionamento	RS	0,00
Custo de Apólice	RS	0,00
IOF	RS	0,00
Prêmio Total	RS	180,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	RS 180,00	18/04/2022

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo desta plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 6484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 30/03/2022 08:11:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <http://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750861691000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920220990750861691000000.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Secasac Certificadora Digital


Ricardo Nassir Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Secasac Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

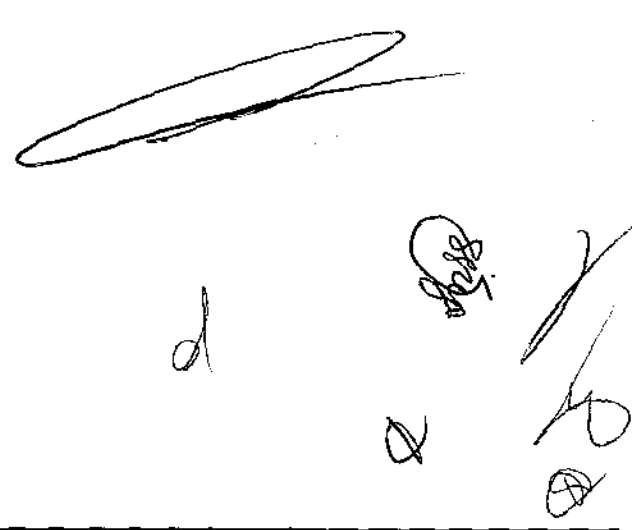
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

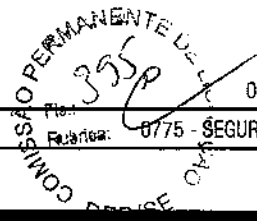
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920229907750661691000
RAMD: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPSTA: 1.465.101



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDICÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

[Handwritten signatures and initials]



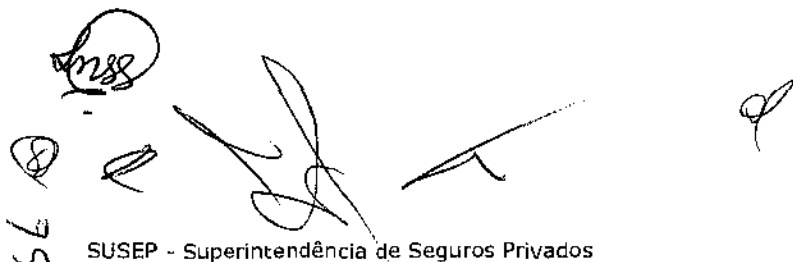
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CAD3069_25032022_144314_710**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2022.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENÇÃO DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGUROORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_25032022_144312_604**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials:
7E
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature

